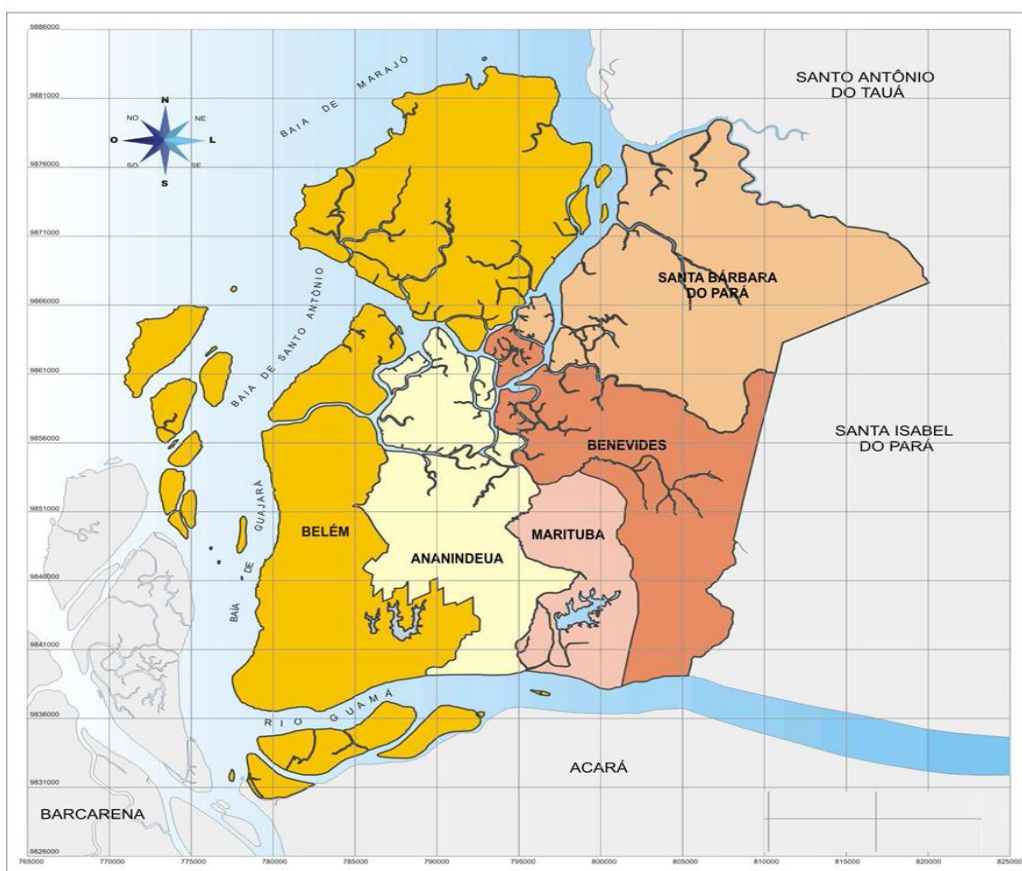


ANEXO I

CONTEXTUALIZAÇÃO DAS DIMENSÕES ESTRATÉGICAS

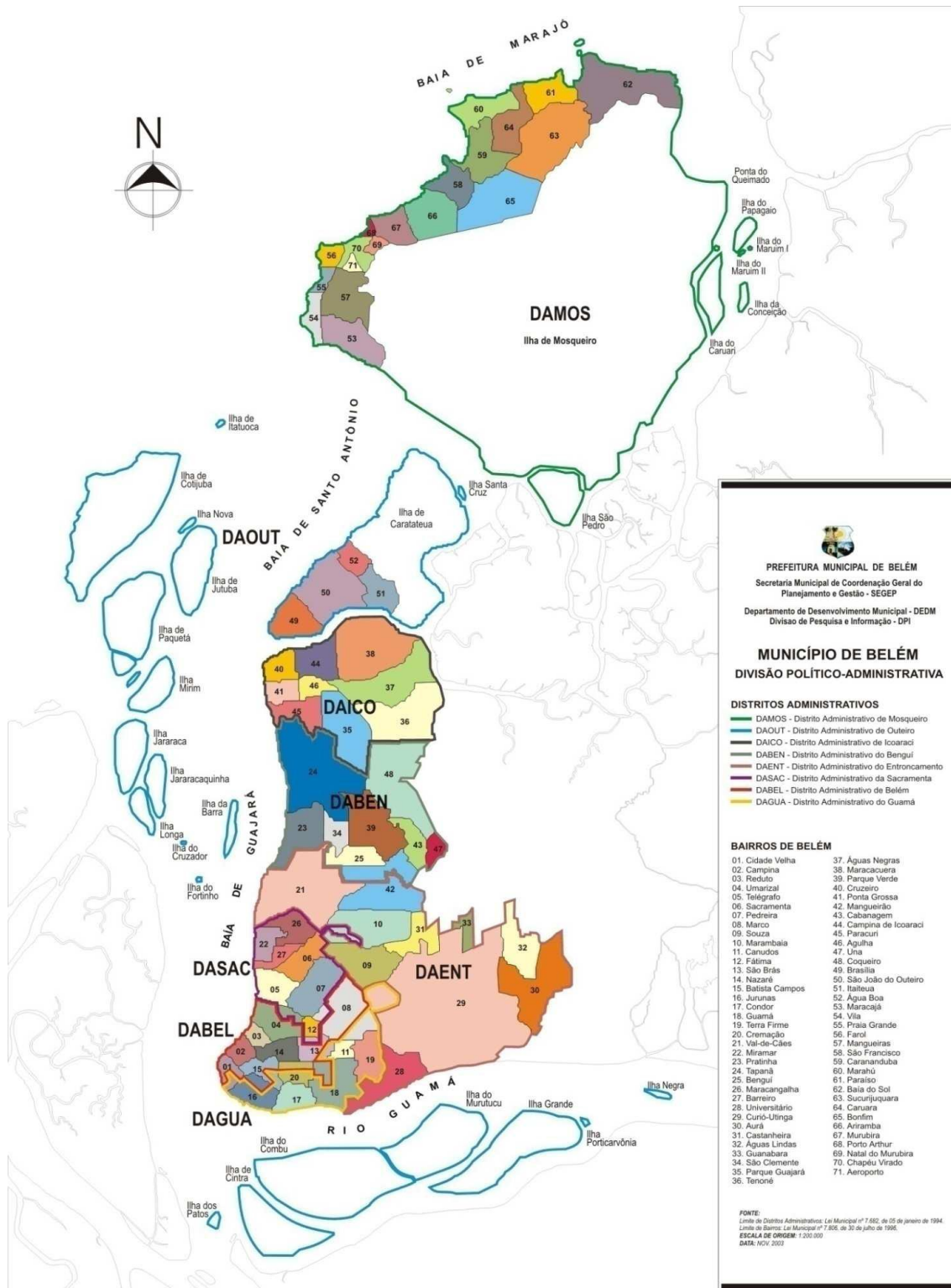
O município de Belém integra a Região Metropolitana de Belém – RMB, possuindo 505 km² de área, sendo 34,6% do território formado pela região continental e 65,4% correspondendo ao conjunto de 39 ilhas.

Figura 03: Limites territoriais do Município de Belém e Região Metropolitana.



Segundo dados do Censo 2010 (IBGE), o município apresenta um contingente populacional de 1.393.399 habitantes distribuídos em 71 bairros compondo 08 Distritos Administrativos que funcionam como unidade de planejamento territorial.

Figura 01: Bairros e Distritos Administrativos do Município de Belém.



O Município é entrecortado por cursos d'água e canais retificados que compõem as 14 Bacias Hidrográficas, conferindo uma característica ambiental

de várzea, estando em, algumas localidades, na cota de 04 metros abaixo do nível do mar, sujeito a inundações periódicas quando da ocorrência de maré alta. Dada sua configuração física, o município ainda apresenta ambientes naturais preservados a despeito de uma urbanização excludente, concentrada na porção continental e, principalmente, nos bairros centrais, com melhor infraestrutura e dotados de bens e serviços públicos.

O cenário que se apresenta para o crescimento da economia municipal, nas próximas décadas, exige ações de governo tecnicamente consistentes e politicamente viáveis para potencializar projetos e impedir o município de conviver com os males sociais de um novo ciclo de economia de fronteira com os municípios limítrofes e aqueles que integram a Região Metropolitana de Belém – RMB e do crescimento urbano desordenado.

Para o alcance desse objetivo de reduzir a pobreza e a desigualdade, a partir da adoção de um modelo econômico apoiado na inovação tecnológica e que prioriza a preservação ambiental, na geração de emprego, trabalho e renda e na ampliação do acesso a saúde, assistência, educação, esporte e lazer e cultura, o governo elegeu 03 (três) Macrodesafios articulados em 05 (cinco) Programas Temáticos, cujos Objetivos integram um conjunto de prioridades que correspondem às perspectivas de resultados da atuação municipal e na execução de políticas públicas integradas.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA - IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL

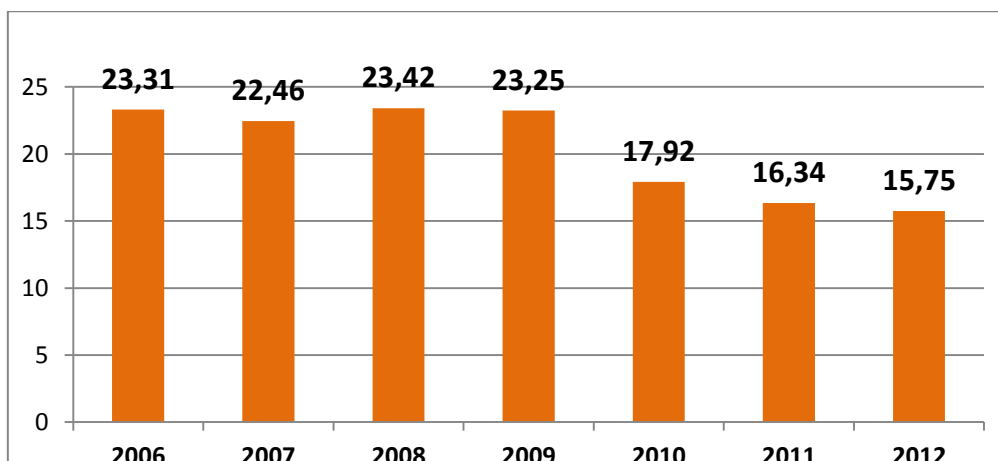
Quadro1. Programa Temático por Macrodesafio e Dimensão Estratégica - Igualdade Econômica e Social.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA	MACRODESAFIOS	PROGRAMAS
IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL	Ampliar o acesso à saúde, à assistência social, à educação, à cultura e ao esporte e lazer com equidade, qualidade e valorização da diversidade.	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Promover novo modelo econômico onde a tecnologia e a inovação sejam o eixo estruturante do desenvolvimento e da transformação produtiva ambientalmente sustentável com fomento a geração de emprego, trabalho e renda.	MODELO ECONÔMICO
		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
	Propiciar a segurança e a integridade dos cidadãos através de parcerias entre esferas de governo e da sociedade civil organizada.	SEGURANÇA MUNICIPAL

A prestação de serviços de saúde no município de Belém, através do Sistema Único de Saúde (SUS), vem apresentando baixo desempenho nos últimos anos, em relação ao acesso e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população, apontado no ano de 2012, como o 2º pior desempenho do Brasil, conforme dados do Índice de Desempenho do SUS-IDSUS/Ministério da Saúde (2012).

A Estratégia Saúde da Família - ESF definida como porta de entrada da Atenção Básica, não apresentou bom desempenho em relação à cobertura, que decresceu nos últimos anos chegando a 15,75% em 2012, conforme Figura 2, comprometendo as ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação e reabilitação de doenças e agravos, principalmente nos bairros que compõem os Distritos Administrativos de Icoaraci - DAICO, do Entroncamento - DAENT, da Sacramento - DASAC, do Guamá - DAGUA e de Belém - DABEL, que apresentam menor cobertura de equipes de ESF.

Figura 2: Percentual de Cobertura de ESF no Município de Belém.



Fonte: SESMA, 2013.

O sucateamento da rede física e dos equipamentos das 29 Unidades Municipais de Saúde – UMS, somado a insuficiência de profissionais e a ausência de uma política de qualificação permanente, de insumos básicos e materiais técnicos, e a incipiente cobertura das equipes de ESFs e da Estratégia Saúde Bucal - ESBs, contribuíram para a baixa qualidade dos serviços ofertados à população. Demonstrando a ausência de comprometimento com a política da Atenção Básica/Primária e com a resolutividade dos Hospitais Municipais de Pronto Socorro, visto que 60 % dos atendimentos prestados à população são de doenças crônicas que deveriam ser evitadas e controladas na atenção básica como hipertensão, diabetes, doenças diarreicas, entre outras (Sistema de Classificação de Risco - Protocolo de Manchester).

São graves os problemas enfrentados pela população como as longas esperas aos serviços especializados e de internação de pacientes, considerando que a infraestrutura tecnológica inadequada das UMS dificulta a marcação de exames, consultas especializadas e internações por meio do Sistema Informatizado utilizado pelo Departamento de Regulação – DERE.

Na assistência integral à Saúde da Mulher e da Criança, apesar do aumento no acesso ao número de consultas de pré-natal, a resolutividade das

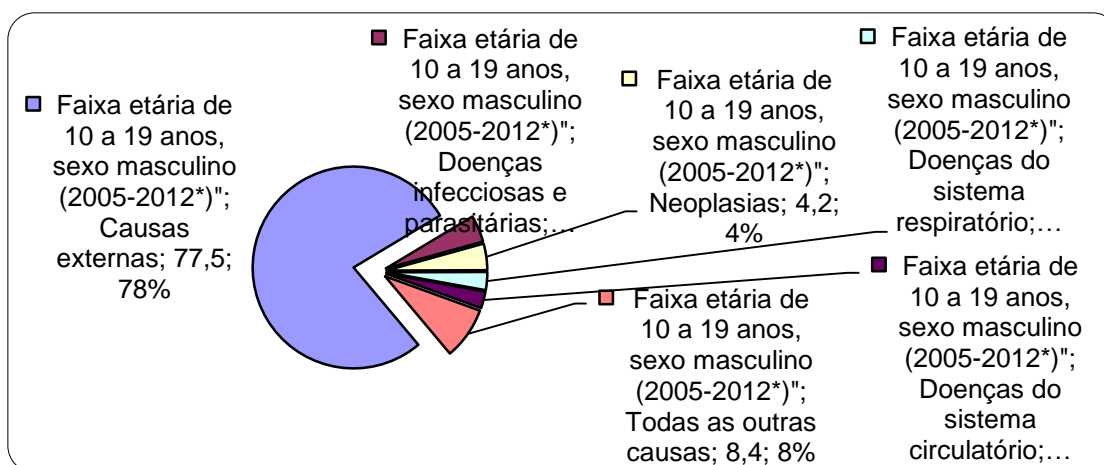
consultas ainda é preocupante, o que contribui em grande parte com a taxa de mortalidade infantil em menores de 1 ano (de 17,30 a cada 1000 nascidos vivos/ano em 2012) , bem acima do preconizado pela Organização Mundial da Saúde - OMS que estabelece 14,56 óbitos por 1000 nascidos vivos. Ressalte-se que do total de nascidos vivos, aproximadamente, 19,5 são de mães adolescentes com menos de 20 anos, gerando graves problemas sociais.

No que se refere a política pública de saúde no Município, a baixa cobertura nas ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer em mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos, e câncer de mama em mulheres na faixa etária entre 50 e 69 anos, contribuíram significativamente para o aumento do número de mulheres vítimas dessa enfermidade, considerando que dos 810 casos comprovados no Estado Pará em 2011, aproximadamente 250 são da população de mulheres de Belém, nas faixas etárias acima citadas, conforme dados da SESMA.

Em relação à saúde do homem, a mortalidade masculina de maior prevalência na faixa etária de 40 a 59 foram por doenças do sistema circulatório e causas externas. Na faixa etária de mais de 60 anos, a principal causa de mortalidade no período de 2005 a 2012 é representada pelas doenças do sistema circulatório, com aproximadamente 32,9% do total de óbitos, seguidas pelas neoplasias, com 18,7% dos óbitos e doenças do sistema respiratório, com 17% do total de óbitos.

Outro dado preocupante são as mortalidades do sexo masculino, por causas violentas, (acidentes de trânsito, homicídios) delimitadas no grupo de causas externas , sendo este o principal grupo de causas de morte para o sexo masculino durante o período de 2005 a 2012, sendo que na faixa de 20 a 34 anos representou 64 % dos óbitos e na faixa de 10 a 19 anos representou 77,5% do total de óbitos masculinos do período analisado, conforme Figura 3.

Figura 3 – Faixa etária de 10 a 19 anos, sexo masculino (2005-2012)



Fonte: Sistema de Informações em Mortalidade – SIM / DEVS / SESMA

Os Hospitais Mário Pinotti e Humberto Maradei Pereira, localizados nos bairros do Umarizal e Guamá, respectivamente, atuam como referência estadual e regional à saúde da população do Pará, com retaguarda nas ações de urgência e emergência hospitalar. Apesar de serem os únicos Pronto Socorros de porta aberta que atendem alta complexidade, não receberam investimentos, em suas estruturas físicas, estando com os equipamentos e mobiliários em elevado processo de depreciação, assim como deficiência no modelo gerencial, com intenso processo de terceirização, que vai desde a alimentação servida aos pacientes até o corpo funcional de algumas especialidades médicas, como, neurologia e anestesiologia, em função do déficit nas especialidades médicas em todo o Estado.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA (2013), o déficit de leitos hospitalares, conforme parâmetros das portarias ministeriais, apontam a necessidade de aproximadamente 2.635 leitos.

Tabela 1: Leitos/SUS cadastrados e necessidade de leitos, no Município de Belém – 2010.

DESCRIÇÃO	LEITOS	
	Leitos SUS	Necessidade
Cirurgico	829	620
Clinicos	697	1 099
Complementar	281	341
Obstetrico	343	383
Pediatria	465	619
Outras	72	1 071
Hosp./Dia	39	225
Total Geral	2 726	4 358

Fonte: Anuário Estatístico de Belém, 2011.

Este déficit de leitos hospitalares nas categorias acima, para atendimento da população própria, somado a necessidade da população referenciada que não encontra-se estimada no quadro acima, tem levado o município a ter que garantir leitos através de demandas judiciais pelo Ministério Público.

Diante do diagnóstico acima, a gestão municipal terá o desafio de reestabelecer o Modelo de Atenção a Saúde do SUS Municipal em observância as diretrizes da Política Nacional do Ministério da Saúde - MS, tanto na readequação da legislação, quanto no atendimento às necessidades da população, tomando como base as demandas apontadas na IX Conferência Municipal de Saúde, assumindo o compromisso de definir que a Atenção Básica/Primária, através da ESF, será a ordenadora do cuidado integral à saúde do cidadão, realizando ações integradas e avaliando metas pactuadas com transparência dos resultados alcançados.

Outro objetivo de grande relevância é colocar em pleno funcionamento os prontos socorros municipais, as unidades básicas de saúde e a implantação do Hospital Materno Infantil, levando atendimento de qualidade e serviços de urgência e emergência, de baixa e média complexidade à população; e ainda estabelecer estratégias para desenvolver e ampliar a vigilância à saúde, em parceria com a SEMMA, SESAN, SECON e FUNPAPA.

Complementarmente a esse conjunto de desafios mais centrais à ampliação do acesso e à qualidade da atenção, deverão ser incentivadas as ações de saneamento básico, de saúde ambiental e assistência social, executadas de forma sustentável, como estratégia suplementar de promoção da saúde e de redução das desigualdades sociais.

Para implantação da “Rede Cegonha” Municipal está prevista a ampliação da investigação de óbitos fetais, infantis e maternos, a expansão do número de leitos de terapia intensiva em hospitais habilitados em alto risco obstétrico e de terapia intensiva e intermediária neonatal, e o estabelecimento de melhores condições para o diagnóstico mamário.

O Programa prevê o fortalecimento da rede de saúde mental e o enfrentamento da crescente dependência de crack e outras drogas, destacando-se as metas de contratualização de leitos de atenção integral em saúde mental em hospitais gerais e unidades residenciais terapêuticas temporárias.

Todas essas realizações devem ser respaldadas por ações de promoção e de vigilância em saúde, com destaque para o controle da dengue e pela garantia da assistência farmacêutica integral, a ser alcançada com a ampliação do Programa Farmácia Popular em áreas do município que não possuam cobertura desse serviço.

No que se referem à promoção da cidadania e proteção dos direitos humanos, as ações estão direcionadas à reestruturação da política de assistência social e da função de seguridade social, desenvolvendo ações articuladas nas áreas de assistência, saúde, emprego, trabalho e renda, com ampla participação de representantes da sociedade civil organizada.

Integrada as demais políticas públicas de cunho social, a assistência social visa contribuir para a universalização dos direitos sociais, enfrentando a pobreza extrema e provendo condições mínimas para o atendimento a contingências sociais. O principal objetivo é garantir o acesso a bens e serviços

aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, e de violação de direitos.

A execução da política pública de assistência social no Município tem como pressuposto o investimento na implantação e implementação de programas, benefícios, serviços e projetos em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, e a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS, com ações articuladas nos níveis de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, cujo financiamento recebe aporte do Tesouro Municipal e do Fundo Nacional de Assistência Social - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Na área da Proteção Social Básica, que objetiva prevenir situações de risco pessoal e social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, existem 12 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, responsáveis pelo desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, que presta atendimento às famílias, possibilitando-lhes acompanhamento psicossocial, o acesso ao Benefício da Prestação Continuada- BPC, ao Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, ao Programa Bolsa Família, aos cursos de formação profissional, aos benefícios eventuais como auxílio funeral e apoio alimentar entre outros.

Além do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que complementa o atendimento familiar através de atividades socioeducativa, culturais, esportivas e de lazer junto aos grupos de convivência compostos por ciclo de vida por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, do Projovem Adolescente e do Atendimento ao Idoso.

A Proteção Social Básica é composta pelo Centro de Convivência da Terceira Idade Zoé Gueiros, que atende 576 idosos/ano, estando suas atividades restritas às áreas de cultura e do lazer, haja vista a insuficiência de recursos humanos e materiais; a Coordenação do Cadastro Único dos

Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e do Programa Bolsa Família com 147.623 e 88.257 famílias beneficiárias, respectivamente, apresentando dificuldades concernentes ao espaço físico inadequado e necessidade da ampliação do quadro de pessoal efetivo; e o Centro de Inclusão Produtiva CIP que propicia inserção em cursos de iniciação profissional e se constitui unidade demandante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, certificando 1.242 pessoas em 2012.

Considerando a amplitude dos territórios de vulnerabilidade existentes em Belém, bem como o expressivo número de famílias residentes nesses territórios, a existência dos 12 CRAS é insuficiente para atender todas as necessidades que o município apresenta, além do que, os já em funcionamento estão, em sua maioria, com estrutura física inadequadas, alugados e sem condições de acessibilidade que garanta equidade no atendimento de pessoas idosas e com deficiência.

Com relação ao território insular, povoado por famílias com baixo acesso aos equipamentos sociais públicos e, muitas delas, sobrevivendo abaixo da linha da pobreza, a cobertura sócio assistencial ainda é precária e assistemática, o que coloca como desafio a implantação de um CRAS Itinerante Insular de modo a garantir atendimento mais regular.

Quanto a Proteção Social Especial de Média Complexidade, existem 03 Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS localizados nos bairros da Campina, Marco e Umarizal, todos concentrados no Distrito Administrativo de Belém - DABEL, propiciando atendimento às famílias e indivíduos com direitos violados, mas com vínculos familiares e comunitários ainda preservados, desenvolvendo o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - Liberdade Assistida e a prestação de Serviços à Comunidade e Serviço Especializado em Abordagem Social.

A cobertura desses serviços tem se demonstrado insuficiente frente à extensão territorial e populacional do município, bem como o expressivo contingente de famílias em situação de violação de direitos, dentre as quais, crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, idosos vítimas de negligência, abandono e exploração sexual, mulheres vítimas de violência doméstica e intrafamiliar, adolescentes sentenciados com medidas educativas, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, famílias e indivíduos em situação de rua, entre outras modalidades de violação de direitos que, muitas vezes, deixam de ser atendidas pela existência de apenas três CREAS.

Com relação às pessoas em situação de rua, ressenete-se da inexistência de um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop. Considerando que grande percentual de pessoas em situação de rua são, também, usuárias de crack e outras drogas e, muitas vezes apresentam comprometimento emocional/mental, ressenete-se, também, da inexistência de um centro especializado para atendimento de pessoas com dependência química e com comprometimento psicológico, o que exige a intersetorialidade com a política de saúde.

Quanto ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, que exige intersetorialidade com várias políticas sociais a serem desenvolvidas em conjunto com a SESMA, SEHAB, SEMMA, Defesa Civil e outras, encontra-se deficitário, necessitando de ampliação da equipe técnica e do aporte de investimentos para a manutenção de sua infraestrutura e qualificação do quadro técnico-funcional.

Como consequência do processo de envelhecimento e da violência urbana, outras vulnerabilidades se associam às existentes, ampliando os riscos de isolamento e exclusão do acesso à convivência familiar e comunitária, bem como a um conjunto de atividades essenciais ao bem estar.

Portanto, é fundamental a estruturação da Vigilância Social, ampliando a capacidade de planejamento e monitoramento dos serviços prestados, a qualificação dos recursos humanos; o efetivo reordenamento da rede

prestadora de serviços de alta complexidade; o desenvolvimento de novas estratégias de identificação das crianças e adolescentes para sua inclusão em serviços sócios assistenciais qualificados e integrados à transferência de renda.

Neste sentido, o Programa Saúde e Assistência Social propõe elevar o percentual de CRAS e CREAS operando segundo padrões nacionais de funcionamento; produzir e divulgar orientações técnicas para qualificação de equipe de referência do CRAS; ampliar o número de CREAS ofertando serviços específicos de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, de atendimento especializado a mulheres em situação de violência, para população em situação de rua e expandir o número de pessoas idosas e com deficiência recebendo o Benefício de Prestação Continuada - BPC.

O tema Educação com resgate da cidadania objetiva intensificar o acesso e a inclusão da criança e do jovem nas atividades desenvolvidas pelos diferentes programas sociais, adequando os espaços físicos das escolas e capacitando o magistério para o atendimento dessa população.

A prioridade de atendimento na Rede Municipal de Educação de Belém - RME é para os níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental. A garantia da educação básica como uma das diretrizes da política municipal de educação está prevista na Lei nº 8.655/2008 - Plano Diretor do Município de Belém, o qual é baseado na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 208 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Tabela 2: Número de Estabelecimentos de Ensino, por Nível / Modalidade de Ensino, segundo a Dependência Administrativa, no Município de Belém – 2009-2010.

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO POR NÍVEL / MODALIDADE DE ENSINO											
	Creche		Pré - Escolar		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação Especial		Educação de Jovens e Adultos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Estadual	3	-	-	2	214	213	91	95	9	-	148	-
Federal	-	-	1	1	2	2	3	3	-	-	2	-
Municipal	58	-	116	117	79	74	1	1	-	-	47	-
Particular	20	-	157	192	162	212	42	47	3	-	4	-
TOTAL	81	-	274	312	457	501	137	146	12	-	201	-

Fonte: Anuário Estatístico de Belém, 2011.

Na Rede Municipal de Educação – RME, o desafio maior está no déficit de vagas para a Educação Infantil nas creches e pré-escolas, considerando-se a demanda por este nível de ensino e o quantitativo de Unidades Educativas oferecidas.

O atendimento no Ensino Fundamental – anos iniciais, encontra-se rumo à universalização. Entretanto, os anos finais requerem um esforço do poder público no que trata da ampliação da oferta. Há necessidade de investimento em infraestrutura, em recursos pedagógicos, em projetos de acessibilidade, bem como em parcerias multissetoriais e transversais que contribuam para a concretização das políticas públicas municipais na área da educação.

A inclusão escolar permite a efetivação das relações de respeito, identidade e dignidade, de modo que todos os alunos, independente de classe, etnia, gênero, religião, cultura, características individuais ou necessidades educacionais especiais, possam aprender juntos em uma demonstração de compromisso com a promoção dos direitos humanos a partir dos princípios de cidadania, justiça e solidariedade. Nesse sentido, a Educação Inclusiva é um movimento de transformação política, cultural, social e pedagógica, pautado em ações de enfrentamento à exclusão dentro e fora da escola.

Na Educação de Jovens e Adultos (EJA) a questão dar-se-á pelo incentivo do retorno de jovens e adultos à escola e pela continuidade desse público nas etapas subsequentes da educação básica. Para isso, o Município atuará em parceria com os entes federados no fortalecimento da articulação entre a educação de jovens e adultos e a educação profissional e tecnológica, além de prover outros recursos necessários para criar condições de acesso à educação de qualidade e de permanência desses alunos na escola.

Alinhando-se à política nacional em prol da erradicação do analfabetismo no Brasil foi implantado no município o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA, desenvolvido em parceria com o Programa Brasil Alfabetizado/MEC/FNDE. O MOVA promove ações de alfabetização para jovens e adultos tanto na região continental como insular do município.

No município o atendimento à educação especial é ofertado em diferentes contextos, quais sejam: Unidades Escolares Especializadas; Centros de Atendimento Educacional Especializado e alunos incluídos na rede regular de ensino.

Neste sentido, é necessário o estabelecimento de parcerias com o Governo Federal para captação de recursos junto aos programas de Implementação das Salas de Recursos Multifuncionais - SRM, de Atendimento Educacional Especializado – AEE e o Programa Escola Acessível, bem como a ampliação da capacidade gerencial da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC para gestão desses programas.

Destaca-se a necessidade de uma política de articulação interinstitucional do município com as diferentes esferas de governo, o que contribuirá para elevar a oferta educacional com qualidade.

Atualmente a SEMEC dispõe de unidades educativas que efetivam a educação no campo, ofertando Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, e Médio (Escolas e Unidades Pedagógicas)

nas ilhas de Mosqueiro, Caratateua (Outeiro), Cotijuba, Jutuba, Paquetá, Grande e Combu, embora o serviço seja incipiente para atender à demanda.

De modo geral a educação no campo vem avançando no atendimento à população quanto à diversificação de propostas educativas, buscando atender necessidades e características específicas dos alunos residentes na área insular de Belém.

Entretanto diante da imensa riqueza cultural das ilhas, não se pode deixar de considerar que muito se tem a promover junto a essa população na construção de propostas em consonância com a realidade social desses sujeitos e que reflitam sobre os problemas da região e suas comunidades a partir das dimensões ecológicas, sociais, políticas, ambientais, culturais e econômicas.

A preocupação com as questões ambientais é também um desafio para os profissionais da educação, exigindo o repensar das propostas pedagógicas vivenciadas pelas instituições de ensino, ainda muito pautadas em projetos disciplinares desenvolvidos em períodos específicos. É necessário que a educação ambiental integre os projetos escolares inseridos no Projeto Político Pedagógico das escolas, e assumam uma perspectiva interdisciplinar buscando articulação com ações interinstitucionais.

O município oferta em caráter especial turmas de Ensino Médio Integrado – Educação Ambiental, situadas na Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE.

Apesar de se observar uma crescente universalização do Ensino Fundamental, verifica-se, ainda, que a evasão e a repetência são fatores que atingem, sobretudo, crianças, adolescentes e jovens da população negra e indígena, provocando um estrangulamento na conclusão deste nível de ensino.

De maneira geral, os objetivos e metas apresentados no Programa da Educação foram construídos visando ao estabelecimento de um ponto intermediário entre os compromissos enunciados no PNE 2011-2020 proposto pelo Governo Federal e o período de vigência do PPA 2014 – 2017, devendo ser viabilizadas em regime de colaboração entre União e o Governo Estadual.

Entre os principais objetivos do PPA 2014 - 2017 relacionadas à educação básica estão a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do ensino fundamental para 6,0, a ampliação da oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de 0 a 3 anos, implantar progressivamente o tempo integral em pelo menos 25% das unidades educativas da RME e a construção de 16 escolas de Ensino Fundamental e 10 de Educação Infantil, sendo 05 de Educação Infantil e Fundamental na região insular, bem como, 16 escolas de Educação Infantil através do PROINFÂNCIA.

Para a educação infantil, são fundamentais iniciativas como a implantação de creches e pré-escolas nas localidades de maior déficit de atendimento, a formação e qualificação de profissionais do magistério, os repasses suplementares para a alimentação escolar e a definição de materiais pedagógicos, considerando as especificidades locais e as necessidades de cada público.

Merece destaque as metas de alfabetização de crianças até os 8 anos de idade e a redução da taxa de analfabetismo funcional e de escolarização no ensino fundamental de 9 anos para população na faixa etária de 6 a 14 anos e de frequência à escola para população de 0 a 5 anos.

No ensino fundamental é necessário melhorar a qualidade, expandindo a educação integral e enfrentando questões como a retenção, a distorção idade-série, o atraso no início da escolarização, a repetência e a evasão. Além disso, a população residente na região insular enfrenta graves problemas de acesso às unidades escolares.

A Política Cultural é fator de inclusão social. Assim, para manter o desenvolvimento social, o Município, com a participação da sociedade deve assumir o papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia criativa. A atuação do poder público, portanto, deve assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos no atendimento às suas dimensões simbólica, social e econômica.

A maior proximidade do poder público com os entes atendidos pela ação governamental propicia condições favoráveis à adequação da política às manifestações culturais típicas de cada localidade, quando o primeiro assume seu papel de indutor dos investimentos na área cultural, bem como proponente e gestor de políticas de alcance municipal e regional.

Neste sentido, o Programa Temático ao incorporar estratégias para a política cultural do Município, busca a base conceitual e programática do Plano Nacional de Cultura – PNC no combate às relações excludentes que historicamente caracterizam o acesso à cultura e à arte no Município, o rompimento da desigualdade sociocultural, a difusão das artes locais e de apelo nacional, e a promoção da criação, da produção, do acesso e de preservação culturais.

Dentre os objetivos mais significativos vinculados à política cultural estão a promoção do desenvolvimento humano, social, econômico e turístico sustentável, o acesso aos bens culturais do município e o fomento às manifestações artísticas em suas diversas linguagens, além da requalificação, manutenção e recuperação do patrimônio histórico por meio do PAC das Cidades Históricas, do qual o município de Belém é signatário.

Destacam-se a consolidação do Sistema Municipal de Cultura - SMC, criando uma rede integrada de planejamento e execução da política cultural, a elaboração de novos instrumentos e o aperfeiçoamento dos já existentes no campo da proteção dos conhecimentos e das expressões populares e

tradicionais, instrumentos de incentivo fiscal, apoio à criação, modernização e acesso aos espaços culturais (museus, bibliotecas públicas, salas de projeção, dentre outros) e das Praças de Cultura por meio do financiamento do Ministério da Cultura; fomento à fruição de bens, serviços e expressões artísticas; a implantação de projetos integradores de educação patrimonial, esporte e lazer em áreas de vulnerabilidade social e ações de alcance metropolitano que busquem maior visibilidade nacional para a cultura local.

Como direito social garantido pela constituição brasileira, o Esporte tem recebido maior atenção, sendo encarado como um importante instrumento de reversão do quadro da vulnerabilidade social e de saúde pública, além de contribuir para a formação integral dos indivíduos. A democratização do acesso ao esporte requer a ampliação e qualificação da infraestrutura colocada à disposição das comunidades para atividades esportivas e de lazer.

A política pública para os esportes deve desenvolver-se a partir de relações intersetoriais na busca de um maior alcance e de efeitos mais significativos nas políticas sociais. Um exemplo é a articulação da política de esporte educacional com as políticas para educação nas escolas participantes do Programa Mais Educação, que financia o aumento da oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas, bem como projetos que podem ser executados em parceria com a política cultural e de saúde pública.

Dentre os principais objetivos do Programa referente ao tema Esporte e Lazer, destacam-se a criação de projetos de esporte e atividade física que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população; a ampliação do acesso de crianças, adolescentes e jovens em idade escolar e ao esporte, com ênfase nas áreas de vulnerabilidade social; o apoio aos atletas amadores que preencham os requisitos e se candidatem ao Bolsa-Atleta; e a implantação e modernização da infraestrutura esportiva em áreas prioritárias do município, como por exemplo a expansão das Academias ao Ar Livre e as Praças de Esporte via recursos do Ministério dos Esportes.

O Programa Desenvolvimento Econômico Sustentável estimula o crescimento da economia municipal, a partir de um modelo econômico sustentável de exploração da base produtiva, levando em consideração a natureza das atividades econômicas predominantes.

Nesse sentido, é imprescindível fortalecer uma política econômica, apoiada na integração entre os setores da agricultura familiar e da aquicultura, com o suporte da assistência técnica e valorização dos recursos e produtos naturais apoiando a organização dos produtores, segundo o modelo do associativismo e do cooperativismo, como forma de implementar e consolidar novas cadeias produtivas de caráter sustentável e de desenvolvimento limpo.

A prioridade de governo está atrelada ao desenvolvimento com sustentabilidade, tendo como objetivo primeiro criar e aplicar conhecimento de modo integrado às necessidades da sociedade, fomentando a incorporação de novas tecnologias ao sistema produtivo local.

Sob esse enfoque, a criação e consolidação de parque tecnológico e arranjos produtivos locais – APL's são instrumentos de promoção da sustentabilidade econômica e social das atividades produtivas do município, agregando o conhecimento produzido nas instituições de ensino e pesquisa e do setor privado, por meio da incorporação e ampliação de inovações e tecnologias nos produtos fabricados, potencializando o uso sustentável dos recursos naturais.

É necessário fazer com que o meio rural e a agricultura possam oferecer melhores condições de vida para seus habitantes e qualificar ainda sua contribuição para a implementação de um ciclo sustentável de crescimento e de desenvolvimento do município. Assim, a administração municipal ao investir na agricultura familiar, com a parceira com o Governo Federal e Estadual, promoverá um conjunto de políticas públicas simultâneas e continuadas de garantia do direito a terra e de democratização da estrutura fundiária, de segurança alimentar, de desenvolvimento territorial e de integração regional.

A diversidade das identidades das populações rurais implica na necessidade de se ter uma estratégia de desenvolvimento rural multidisciplinar, garantindo tratamento diferenciado para os públicos menos favorecidos, como povos e comunidades tradicionais e mulheres.

Assim, os Programas Temáticos Modelo Econômico e Desenvolvimento Econômico Sustentável apoiarão a inclusão produtiva rural, por meio da assistência técnica individualizada e continuada, o aumento da produção e a comercialização excedente dos alimentos em integração com as ações adotadas no Programa Educação, no que se refere à segurança alimentar e ampliação com qualidade da oferta de merenda escolar.

Em termos potenciais, o município de Belém tem condições de se transformar em grande produtor de pescado, principalmente por meio da aquicultura, uma vez que os elementos essenciais para essa realidade estão disponíveis: espécies promissoras e pescado de qualidade, água em abundância, áreas potenciais, clima adequado e contingente de pessoas que podem atuar no setor, como na produção, comercialização e beneficiamento.

Todas as vertentes sociais, econômicas e ambientais reconhecem que a potencialidade de produção aquícola é subaproveitada no município e que a mesma, se bem implantada, pode atender à demanda crescente por pescado e incluir sócio ambientalmente comunidades tradicionais, principalmente aquelas da região insular.

Contudo, alguns problemas dificultam o aumento da produção e causam entraves no desenvolvimento produtivo da pesca e aquicultura como o baixo investimento na geração e no fomento de pesquisa e tecnologia; dificuldade no acesso às linhas de crédito; assistência técnica insuficiente; ocorrência da pesca irregular; alta informalidade no setor produtivo; precariedade do sistema de controle de sanidade dos produtos provenientes da atividade pesqueira e aquícola.

Com o intuito de potencializar esta atividade econômica, o Programa Desenvolvimento Econômico Sustentável estimulará o aumento da produção de pescados apoiando a logística para o setor, com prioridade para o pequeno produtor.

A indústria do Turismo é a que apresenta maiores possibilidades na geração de emprego e renda para o Município. Integrada com a Política estadual de fomento ao setor é possível dinamizar o setor, com o intuito de transformar os atrativos naturais e culturais em produtos turísticos gerando demandas tanto a nível nacional quanto internacional.

Nesse sentido, esta atividade complementa e agrega valor tanto aos demais segmentos econômicos quanto às iniciativas culturais, de infraestrutura e ordenamento urbano. É fundamental articular a agenda de ações do turismo com as oportunidades e demandas oriundas dos demais setores, com flexibilidade e capacidade de resposta. Exemplo disso tem sido para o Município, com recente apoio de a Prefeitura galgar lugar de destaque no cenário local, regional, nacional e internacional, mostrando suas belezas naturais e culturais (patrimoniais, gastronomia, manifestações artísticas, folclore) com a marca da “Sustentabilidade” nos serviços turísticos ofertados.

O turismo deverá se consolidar nos próximos anos como um forte setor da economia municipal, o que reforça a importância tanto do planejamento estratégico quanto do modelo de gestão para o setor, por meio da integração entre as diversas instâncias de governo com a participação da iniciativa privada e representações da sociedade civil.

Coerentemente, políticas de desenvolvimento econômico precisam ser capazes de ao mesmo tempo aumentar o investimento produtivo e direcioná-lo para atividades tecnologicamente mais intensivas e capazes de gerar acumulação de conhecimento. Contudo, a carência de infraestrutura física e humana e o progresso tecnológico relativamente lento, constituem ameaças na

implementação de um novo paradigma de modelo econômico para o município de Belém.

A correlação positiva entre investimento produtivo e crescimento do nível de ocupação da força de trabalho precisa garantir a expansão diversificada do crédito, cabendo estimular o investimento produtivo dos micro e pequenos empreendedores urbanos, desde as Micro e Pequenas Empresas até Microempreendedores Individuais, e os empreendimentos econômicos e coletivos, próprios da Economia Solidária.

No que diz respeito ao pequeno empreendedor, o Município trabalha com o Programa Fundo VER-O-SOL que apresenta como objetivos a ampliação da mão-de-obra capacitada ao mercado de trabalho frente às novas atividades produtivas, a oferta de cursos de qualificação social e profissional, priorizando a população em situação de risco ou vulnerabilidade social. Complementarmente é concedido crédito direto ao participante do Programa com uma quantidade expressiva de clientes atendidos.

Adicionalmente é necessário investir na infraestrutura adequada para absorver o mercado informal, também ampliando as linhas de crédito com desburocratização dos instrumentos, bem como incentivar a qualificação continuada dessa mão-de-obra e sua inserção no mercado formal de trabalho.

Todavia, o incentivo ao desenvolvimento econômico, tanto para o micro quanto para o empresário em geral, não se resume apenas a concessão de crédito e formalização de suas atividades. É preciso instrumentalizar a sociedade para que ela possa produzir sua vida material, indo além da simples geração de emprego e renda, pois é imprescindível gerar resultados que propiciem melhorias sociais e econômicas, e com isto aumentar as possibilidades de crescimento individual e da sociedade como um todo.

Na Segurança Cidadã, o governo tem como prioridade a observância do equilíbrio entre a segurança coletiva e os direitos individuais, a melhoria da gestão e a integração operacional e compartilhamento de informações entre a Guarda Municipal de Belém – GMB e outras instâncias de policiamento, a

modernização da infraestrutura e, sobretudo, dos sistemas de inteligência conjuntos, e investimentos, capacitação de recursos humanos e equipamentos individuais, assim como as ações de polícia comunitária com o desenvolvimento de ações preventivas por meio de projetos sócios educativos e culturais executados em parceria com diversos órgãos da administração municipal.

A política de segurança pública municipal orienta-se pelos princípios de integração das instituições de segurança pública e de participação da sociedade nas ações combinadas de promoção de uma cultura de paz, prevenção à violência.

O Município de Belém segue a tendência nacional em relação aos índices de violência, mais elevados em áreas urbanas de extrema vulnerabilidade social e sua associação com os segmentos vulneráveis, apontando a importância do elemento território no debate da segurança pública. Assim, deve-se avançar na melhoria das condições de trabalho da equipe da GMB e na aproximação com a comunidade, priorizando investimentos na capacitação e na valorização dos agentes e no aparelhamento das áreas de prevenção, controle e vigilância.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA – INFRAESTRURA E ORDENAMENTO URBANO

Apesar dos avanços promovidos pelo Estatuto das Cidades e pelo Plano Diretor do Município de Belém (Lei nº 8.655/2008), marcos regulatórios da política e da reforma urbana, com instrumentos urbanísticos que contribuem para o ordenamento urbano, há um longo caminho a percorrer no sentido de melhorar a qualidade de vida da população na cidade de Belém, visto que instrumentos previstos no referido Plano precisam de urgente regulamentação para serem implementados, ampliando o acesso à terra urbanizada.

Portanto, é necessário combater os processos de esvaziamento de áreas consolidadas e providas de infraestrutura e serviços urbanos, bem como evitar a ocupação de áreas ambientalmente frágeis ou de preservação ambiental. Reconhecer as áreas irregulares como parte da cidade formal, provendo-as da infraestrutura e serviços urbanos básicos, bem como regularizando a posse das propriedades, é outro desafio constante ao planejamento e ordenamento urbano municipal.

Outro recorte importante diz respeito à área de orla fluvial, tanto na região continental quanto na insular do município. Estas áreas concentram parte significativa da população do Município, notadamente, aquelas de menor poder aquisitivo e em situação de vulnerabilidade social, cabendo ao ordenamento territorial a definição dos usos adequados aos imóveis pertencentes à União, em parceria com a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, delimitando zonas de domínio público e privado e recuperando espaços públicos já ocupados de modo a proteger populações assentadas nestes locais e promover a adequação ambiental desses espaços.

Quadro 2: Programa Temático por Macrodesafio e Dimensão Estratégica - Infraestrutura e Ordenamento Urbano.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA	MACRODESAFIOS	PROGRAMAS
INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO	Promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, o saneamento ambiental e o ordenamento do espaço urbano com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e do equilíbrio ambiental e a garantia de mobilidade e acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.	ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA URBANA E GESTÃO AMBIENTAL
		SANEAMENTO AMBIENTAL
		MOBILIDADE URBANA

A política habitacional, norteada pelo princípio de universalização do acesso à moradia, necessidade básica e indispensável para a sobrevivência e dignidade dos cidadãos, associa ao conceito de moradia a garantia de condições de habitabilidade, envolvendo aspectos como a qualidade da unidade habitacional, a segurança da posse da terra, a infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos; sistema viário (mobilidade e acessibilidade);

disponibilidade de equipamentos urbanos e serviços como transporte público de qualidade, áreas de lazer e de convívio social com qualidade ambiental, segurança e oferta de trabalho, emprego e renda.

O déficit habitacional do Município de Belém é de 69.203 unidades habitacionais segundo dados da Companhia de Habitação do Pará (COHAB/PA) e do Censo 2010 (IBGE), sendo que deste universo, 84% corresponde a famílias com rendimentos de até 02 salários mínimos.

Somado a este fator há historicamente uma pressão popular por mais habitação, demonstrada por meio de ocupações desordenadas de terrenos públicos e particulares, e de espaços inadequados como palafitas e construções em áreas sem a mínima infraestrutura para moradia, o que provoca um elevado nível de irregularidade imobiliária e fundiária no município.

Nos últimos anos, o município de Belém construiu menos de 400 unidades habitacionais para as famílias de baixa renda. Neste sentido, faz-se necessário suprir o déficit na área habitacional em um amplo programa de regularização fundiária nas áreas de interesse social com a promoção da melhoria das condições de habitabilidade, a requalificação dos imóveis e a urbanização dos assentamentos precários.

Ainda verifica-se a carência das condições de moradia expressas pelo déficit qualitativo, ou seja, os domicílios urbanos existentes não proporcionam a seus moradores condições desejáveis de habitabilidade, sem, contudo, apontar para a necessidade de construção de novas unidades.

A inadequação das habitações guarda relação com o fenômeno dos assentamentos precários, associados à ocupação de lotes irregulares e sem urbanização, em que é comum a autoconstrução de moradias com materiais não adequados e em áreas de fragilidade ambiental ou de risco de enchentes, por populações sem condições de acessar o mercado formal de moradias, notadamente aquelas residentes das chamadas áreas de “marinha”.

Para a universalização do acesso à moradia digna faz-se necessário facilitar não só o acesso à moradia pronta, como urbanizar/regularizar áreas ocupadas precariamente e/ou irregularmente, melhorando suas condições de habitabilidade mediante a provisão dos serviços básicos essenciais, bem como a intervenção do poder público no mercado habitacional devendo orientar os processos de regulação, financiamento, promoção e produção da moradia.

Assim cabe uma estratégia de atuação do poder público para romper a tradição de beneficiar uma parte da demanda deixando sem atendimento a maioria da população, devendo-se procurar reduzir o custo da habitação, diversificar os produtos e adequá-los às especificidades da configuração urbana local.

O município possui se considerarmos a totalidade de seu território, em especial a região insular, um estoque significativo de áreas ainda representativas de ambiente natural que necessitam de uma urgente ação da administração municipal no sentido de protegê-las a partir da definição de instrumentos legais de preservação.

São áreas integrantes do Bioma Amazônico com extensa orla fluvial, várzeas (mangues e alagados) e terras firmes que possuem elevada biodiversidade na diversificação de fauna e flora que constituem importante fonte de renda e geração de emprego, contribuindo para as atividades de diversos setores, tais como agricultura familiar, pesca, florestal, notadamente extrativista, e farmacêutico.

Uma estratégia importante para a conservação dessa biodiversidade é o estabelecimento de Unidades de Conservação - UCs, de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, visto que estas protegem não apenas a diversidade de espécies, mas também os ecossistemas e seus serviços ambientais.

O município de Belém possui aproximadamente 18% do seu território protegido com a instituição de UCs, sendo elas: Parque Ecológico do Município

de Belém (44 ha), Parque Municipal da Ilha de Mosqueiro (190 ha), Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém – APA Belém (7.349 ha) e Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu (1,5 mil ha), somado aos 15 ha do Jardim Zoobotânico Bosque Rodrigues Alves – Jardim Botânico da Amazônia, e os 5,4 ha do Parque Zoobotânico Museu Paraense Emílio Goeldi.

No entanto, somente a criação de UCs não é suficiente para a conservação da biodiversidade local, devendo ser prioritária a consolidação das unidades já existentes, envolvendo sua demarcação, fiscalização e elaboração dos respectivos planos de manejo, detalhando suas potencialidades e, a definição de uma política de gestão ambiental que propicie o estudo técnico para a criação de novas UCs, considerando as Zonas Especiais de Interesse Ambiental – ZEIAs indicadas no Plano Diretor do Município.

Faz-se necessário, neste contexto, a implantação do Sistema Municipal de Áreas Verdes integrando as áreas consideradas como UCs e a consolidação do Plano Municipal de Arborização Urbana de Belém – PMAB (Lei nº 8.909/2012) com a efetiva cobrança de seus pressupostos técnicos e normatização para o incremento da proporção “área verde por habitante”, especialmente em espaços desprovidos de qualificação ambiental.

O conjunto dessas ações, desenvolvidas de forma articulada e integradora, potencializa a inserção de Belém no Programa Municípios Verde com o estabelecimento de parcerias entre a União e o Governo do Estado, como prioridade da administração municipal em propiciar melhores condições de vida para a população, tanto na qualificação do ambiente urbano e rural, na preservação dos recursos naturais, tanto na adoção de estratégias que promovam o desenvolvimento econômico e social das famílias que exercem atividades de conservação e o uso sustentável dos bens e serviços da biodiversidade.

Considerando a gestão ambiental responsabilidade comum do poder público e do conjunto da sociedade, a divulgação e o acesso aos dados e informações ambientais geradas revestem-se de especial importância para a elaboração e consolidação de um Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Nesse sentido, o Programa Temático ao tratar a Gestão Ambiental objetiva a geração, sistematização e disseminação das informações sobre a qualidade do meio ambiente.

A Política de Saneamento ambiental deve ser entendida como parte essencial da indução do desenvolvimento sustentável e da melhoria da qualidade de vida da população por meio da integração dos serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais.

Observa-se, contudo que o acesso aos serviços é fortemente associado às condições socioeconômicas dos domicílios, sendo essencial priorizar a atuação do poder público em áreas de baixa renda para o alcance da universalização do acesso aos serviços de saneamento.

A Amazônia e notadamente o município de Belém, com 14 (quatorze) Bacias Hidrográficas, tem posição privilegiada em relação à disponibilidade de recursos hídricos, tanto de cursos d'água superficiais quanto à disponibilidade de mananciais subterrâneos.

Contudo, o crescimento urbano desordenado, o avanço populacional e a pressão imobiliária em áreas de preservação de mananciais e margens dos cursos d'água, os baixos índices de tratamento de esgoto sanitário e de resíduos sólidos, que têm os canais e igarapés, e até mesmo a Baía do Guajará como destinação final; a contaminação da água subterrânea por processos de percolação ou obras mal executadas, somadas a diminuição da cobertura vegetal, comprometem a qualidade da água ofertada para o abastecimento da população.

Diante desse cenário, é necessário que sejam tomadas providências a fim de recuperar e preservar os recursos naturais das bacias hidrográficas e o seu papel como unidade de planejamento ambiental, de maneira integrada e associada a um processo de articulação interinstitucional com o conjunto de agentes sociais e governamentais, na busca de dotar o município de mecanismos de gestão para proporcionar os usos múltiplos da água e assegurar as bases de um desenvolvimento sustentável.

Cabe ressaltar que expressiva parcela do déficit de água concentra-se na região insular, que apresentam características peculiares, como pequenos agrupamentos populacionais e baixa densidade, que dificultam o acesso aos serviços de saneamento através das soluções convencionais adotadas em áreas urbanas, demandando do poder público uma abordagem diferenciada tanto no aspecto tecnológico, quanto na gestão e na relação com as comunidades.

Neste sentido, os objetivos relacionados à questão do abastecimento de água, integrante do Programa Temático Saneamento Ambiental buscam a universalização do acesso e a promoção da saúde pública, assegurando a oferta de água para a indução do desenvolvimento econômico.

Com a promulgação da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e sua posterior regulamentação pelo Decreto nº 7.404/2010, a gestão dos resíduos sólidos é de competência exclusiva do poder público local, cabendo a ele e buscar soluções para o atendimento dos preceitos legais individualmente ou em consórcios municipais.

O setor produtivo passa a ter papel de destaque na nova política pública de resíduos sólidos, não só pela reciclagem de material, mas pela minimização da geração de resíduos, o que demanda investimentos em novas tecnologias e insumos; e um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial.

Em síntese, cabe ao Município o papel de indutor e fomentador de novas práticas, a alocação de recursos, a definição de diretrizes, a instituição de normas e a promoção da integração entre os agentes que atuam no setor.

A política municipal de saneamento ambiental no item que se refere à gestão dos resíduos sólidos deve considerar a inclusão socioeconômica dos catadores de materiais recicláveis, cabendo ao município à indução e o suporte financeiro e técnico para a organização institucional e implantação da infraestrutura necessária à inserção das associações de catadores.

O Programa Mobilidade Urbana é o resultado de um conjunto de políticas atinentes à circulação de pessoas e cargas, infraestrutura de transporte, acessibilidade e trânsito que visa proporcionar o acesso amplo e equânime ao espaço urbano, propondo ações socialmente inclusivas e ambientalmente sustentáveis que viabilizem a convivência urbana coletiva.

Desta forma, no Plano trabalha-se com duas temáticas importantes: a Mobilidade Urbana e o Trânsito, enquanto a Acessibilidade surge como conceito transversal que permeia o planejamento e compõe as ações que buscam a mudança do paradigma de mobilidade mais adequada à configuração físico-territorial do espaço urbano. No tocante ao Trânsito, temos como base as soluções de engenharia, educação e a fiscalização.

A mudança de paradigmas do setor exige uma política que considere a necessidade de integração dos diversos modos de transporte, que proporcione uma distribuição mais justa dos espaços urbanos e de circulação e garanta a sustentabilidade das condições de mobilidade.

É importante induzir a priorização dos modos não motorizados e os sistemas de transporte coletivo, principais meios de deslocamento da população de menor renda, em especial a implantação do transporte aquaviário continente-continente e continente-região insular, utilizando a potencialidade de nossas águas como vias de acesso e locomoção.

O Programa prevê também investimentos em pavimentação de vias urbanas de grande circulação e em áreas de interesse social com adensamento populacional e infraestrutura deficiente, visando à melhoria das condições de circulação e da qualidade de vida dos cidadãos.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA – INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

A articulação político-institucional com a União, o Estado e os municípios limítrofes e aqueles que integram a RMB tem por princípio o reforço dos vínculos intergovernamentais e da revisão das relações entre os entes federados, sendo importante a convergência de objetivos para que as ações planejadas se complementem e sejam executadas de forma integrada, agregando esforços e somando recursos.

Quadro 3: Programa Temático por Macrodesafio e Dimensão Estratégica – Integração Metropolitana.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA	MACRODESAFIOS	PROGRAMAS
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA	Implantar a gestão compartilhada com municípios da RMB e limítrofes, a fim de alcançar soluções viáveis diante dos objetivos propostos.	BELÉM METROPOLITANA

A administração municipal elegeu a mobilidade urbana como elemento integrador do desenvolvimento da Região Metropolitana de Belém – RMB com a expansão do Sistema BRT, como modal de transporte capaz de melhorar as condições de trafegabilidade, no curto prazo na região metropolitana de Belém.

Tais elementos têm o potencial de contribuir para uma organização do espaço urbano mais coeso e equilibrado, a partir de uma combinação de medidas institucionais e ações que envolvem expansão e qualificação de infraestruturas, contribuindo para o acesso aos sistemas de mobilidade, e integração com outras áreas como meio ambiente, planejamento urbano, serviços e equipamentos sociais, habitação, indústria, desenvolvimento econômico e sustentável.

Com relação à gestão dos resíduos sólidos, além da coleta, é necessário que a disposição final dos resíduos sólidos urbanos ocorra de forma ambientalmente adequada.

Outra prioridade é definir uma gestão compartilhada de políticas públicas em espaços com semelhanças de ocupação, de nível social, cultural e de dinamismo econômico, e cujos municípios mantenham integração entre si quer física quer economicamente.

A diretriz pressupõe que a retomada do desenvolvimento socioeconômico esteja associada à consolidação espacial e econômica do território, respeitadas suas vocações e potencialidades de forma que possam se integrar e serem partícipes do processo de diminuição das desigualdades regionais e da implementação de programas que atendam aos problemas e necessidades, identificados de acordo com a especificidade de cada região.

Do ponto de vista territorial as regiões metropolitanas são tratadas como grandes “manchas” urbanas não necessariamente contínuas e com diferentes configurações espaciais. Do ponto de vista da gestão, tem-se um mosaico geralmente heterogêneo de arranjos institucionais e Planos Diretores que não dialogam entre si, tornando a governança metropolitana muitas vezes precária e ineficiente. Exemplo disto, é o que acontece na área da saúde, cujas soluções para os problemas não são planejados na dimensão metropolitana.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA – GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

É fundamental desenvolver formas de gestão que assegurem os instrumentos necessários para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços ofertados à população e da efetividade da administração pública, e de criação de mecanismos que possibilitem uma relação mais democrática entre poder público e sociedade.

A valorização, a credibilidade e o estímulo ao servidor público são importantes vetores de transformação da gestão, portanto, é preciso melhorar, mudar, simplificar e, ao mesmo tempo, tornar eficiente a forma com a qual a administração pública gerencia os recursos e os bens públicos.

Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos e no atendimento e na resposta ao cidadão são o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos têm a missão de formular, executar, monitorar e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.

A transparência da gestão pública está garantida não somente pelo aspecto formal da legislação em vigor, mas, sobretudo, pela compreensão de que as ações governamentais e respectivos recursos utilizados devem ser de conhecimento do cidadão, que é o agente propulsor do financiamento e das ações da administração pública.

Quadro 4: Programa Temático por Macrodesafio e Dimensão Estratégica – Gestão e Governança com Transparência.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA	MACRODESAFIOS	PROGRAMAS
GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA	Garantir a qualidade dos serviços públicos com eficácia, eficiência e efetividade estimulando o controle social.	GESTÃO INOVADORA PARA HOJE E AMANHÃ
	Estabelecer política de valorização do servidor municipal, estimular a capacitação, com ênfase para o atendimento das necessidades críticas da administração municipal, garantindo a avaliação de desempenho por meio da meritocracia.	GENTE QUE INOVA E TRANSFORMA
	Modernização da gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas de modo a promover agilidade e otimização dos recursos públicos.	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FINANCEIRA

Implantar tecnologias e implementar o planejamento estratégico e operacional em todos os níveis da administração, com adoção de metas e indicadores de resultados, é o desafio para sustentar a ousadia do Plano Plurianual.

Por fim, garantir mecanismos que assegurem ao servidor público o desenvolvimento profissional na sua carreira, a aplicação da meritocracia, como estímulo, inclusive de remuneração e de outros benefícios indiretos, associados a política de reconhecimento de produtividade são os grandes referências que o PPA aponta para o envolvimento dos servidores públicos na gestão por resultados.

0001 - PROGRAMA: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADORES
<ul style="list-style-type: none"> • Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica; • Cobertura populacional estimada pelas equipes da estratégia saúde da família (ESF); • Razão exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos e população da mesma faixa etária; • Taxa de mortalidade infantil; • Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM); • Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família; • Famílias atendidas pelos Centros de Referência a Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS); • Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária; • Redução ao ano de taxa de internação hospitalar de pessoas idosa por fratura de fêmur.

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.513.514.675,00
Valor Global	1.513.514.675,00

0001.1 - **OBJETIVO:** AMPLIAR A ATENÇÃO BÁSICA / PRIMÁRIA, VISANDO A SAÚDE INTEGRAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Órgão Responsável: SESMA

Metas 2014 – 2017

- Ampliar em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;
- Ampliar em 100% o programa Estratégia Saúde da Família, para atingir uma população de 500.000 habitantes;
- Reduzir o percentual de internações por causas sensíveis à atenção básica;

- Aumentar de 3,09% para 30% a cobertura de acompanhamento da condicionalidade de saúde do programa Bolsa Família;
- Ampliar em pelo menos 40% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal;
- Ampliar em pelo menos 60% ação coletiva de escovação dental supervisionada;
- Reformar 10 unidades de saúde (UBS);
- Reformar 03 unidades Saúde da Família.

Iniciativas

- 0001.1.1 - Ampliar o Programa Estratégia Saúde da Família (ESF);
- 0001.1.2 - Ampliar o Programa Saúde Bucal;
- 0001.1.3 - Implantar Academias de Saúde nos bairros apoiadas por profissionais capacitados na prática de educação física, educação nutricional, vinculadas a ESF;
- 0001.1.4 - Aumentar cobertura do Programa Saúde na Escolar (PSE);
- 0001.1.5 - Implantar equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), em complemento a saúde básica;
- 0001.1.6 - Apoiar a qualificação permanente aos profissionais que atuam na Atenção Básica/Primária;
- 0001.1.7 - Implantar a Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF);
- 0001.1.8 - Implantar Equipe Saúde da Família Ribeirinha (ESFR);
- 0001.1.9 - Implantar atendimento de urgência clínica nas unidades municipais de saúde com utilização da telemedicina;
- 0001.1.10 - Estruturar as unidades básicas de saúde para prover serviços especializados por meio de equipe médica.

0001.2 - **OBJETIVO:** APRIMORAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM EXPANSÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS, E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, ARTICULADAS ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO

Órgão Responsável: SESMA

Metas 2014 – 2017

- Aumentar em 80% os serviços de urgência e emergência;
- Ampliar em 70% a capacidade de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador;
- Reduzir em 15% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM);
- Reduzir em 20% os óbitos em menores de 15 anos em Unidade de Terapia Intensiva;
- Implantar 03 Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

Localizador da Meta	Total	Unidade
DASAC (Distrito Administrativo da Sacramenta)	01	Unidade
DAENT (Distrito Administrativo do Entroncamento)	01	Unidade
DAGUA (Distrito Administrativo do Guamá)	01	Unidade

- Implantar 03 Salas de Estabilização.

Localizador da Meta	Total	Unidade
DAMOS (Distrito Administrativo de Mosqueiro)	01	Unidade
DAOUT (Distrito Administrativo de Outeiro)	01	Unidade
DAICO (Distrito Administrativo de Icoaraci)	01	Unidade

- Ampliar em 80% número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua de violência doméstica, sexual e outras violências, passando de 18 para 84 unidades;
- Hospital materno- infantil de retaguarda implementado – DABEL (Pronto Socorro da 14 de Março).

Iniciativas

- 0001.2.1 - Implantar as Unidades de Pronto Atendimento (UPA);
- 0001.2.2 - Implantar as Salas de Estabilização;

- 0001.2.3 - Modernizar a Gestão dos Hospitais de Prontos Socorros Municipais;
- 0001.2.4 - Implantar novo Pronto Socorro;
- 0001.2.5 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência;
- 0001.2.6 - Implementar o Complexo Regulador do Sistema Municipal de Saúde, integrado com o Estado e demais Municípios da Região Metropolitana;
- 0001.2.7 - Revisar e qualificar o SAMU com integração ao Plano Estadual;
- 0001.2.8 - Implementar a Assistência Domiciliar através de equipes do "Programa Melhor em Casa";
- 0001.2.9 - Implantar a sistemática de Classificação de Risco nas Urgências Básicas, UPAS e Implementação nos Hospitais Municipais;
- 0001.2.10 - Instalar o Hospital de retaguarda com a qualificação de atendimento materno – infantil.

0001.3 - **OBJETIVO:** GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

Órgão Responsável: SESMA

Metas 2014 – 2017

- Ampliar em 40% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade, para atingir uma cobertura de 10.00 procedimentos;
- Ampliar em 30% a oferta de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade;
- Ampliar em 20% a oferta de leitos de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade;
- Ampliar em 20% a oferta de leitos de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade;
- Ampliar em 100% os serviços hospitalares com contrato de metas firmado;
- Garantir os 100% dos serviços hospitalares ofertados;
- Ampliar em 100% os serviços hospitalares com contrato de metas firmado;

- Implementar em pelo menos 80% da rede o Complexo Regulador na Rede SUS Municipal.

Iniciativas

- 0001.3.1 - Reformar e reaparelhar as casas Especializadas sob a Gestão do Município;
 - 0001.3.2 - Implementar a Gestão compartilhada com o Estado, com as Unidades de Referências Especializadas (URES);
 - 0001.3.3 - Implantar o Centro de Referência para hipertensão, diabetes e obesidade moderada;
 - 0001.3.4 - Ampliar o atendimento de serviços de saúde ambulatorial especializada e hospitalar;
 - 0001.3.5 - Implementar o serviço de Diagnóstico Laboratorial e de imagem para garantir a qualidade necessária ao atendimento à saúde da população;
 - 0001.3.6 - Implementar o Complexo Regulador do Sistema Municipal de Saúde, integrado com o Estado e demais Municípios da Região Metropolitana;
 - 0001.3.7 - Garantir assistência à saúde dos pacientes com necessidades de Tratamento Fora de Domicílio (TFD);
 - 0001.3.8 - Implementar o Centro de Especialidades Odontológicas.
- 0001.4 - **OBJETIVO:** GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL ARTICULADA COM OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO.

Órgão Responsável: SESMA

Metas 2014 – 2017

- Ampliar em 100% a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológicos a cada 03 anos;
- Ampliar em 100% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade com 01 exame a cada 02 anos;
- Organizar pelo menos 80% da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
- Ampliar em 45% de parto normal;
- Ampliar em 85% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal;
- Ampliar em 100% o acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS;
- Reduzir em 30% a mortalidade infantil.

Iniciativas

- 0001.4.1 - Implementar as ações do “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;
- 0001.4.2 - Implantar o Hospital Municipal Materno Infantil;
- 0001.4.3 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
- 0001.4.4 - Implementar a Rede de Oncologia em parceria com a SESPA;
- 0001.4.5 - Dispensar leite de soja e pão aos cadastrados na rede básica de saúde e assistência social;
- 0001.4.6 - Ampliar o atendimento nas maternidades públicas, filantrópicas e privadas;
- 0001.4.7 - Implantar a Câmara Técnica sobre a Saúde da Mulher;
- 0001.4.8 - Implantar o Comitê de Mortalidade Materno - Infantil;

0001.5 - **OBJETIVO:** FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A POPULAÇÃO DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTRAS AREAS INTERSETORIAIS

Órgão Responsável: SESMA

Metas 2014 – 2017

- Implantar 02 Centros de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas CAPS-AD III;

Localizador da Meta	Total	Unidade
DAICO (Distrito Administrativo de Icoaraci)	01	Unidade
DAGUA (Distrito Administrativo do Guamá)	01	Unidade

- Implantar 02 Centros de Atenção Psicossocia III – CAPS- Adultos;

Localizador da Meta	Total	Unidade
DABEN (Distrito Administrativo do Bengui- Pratinha)	01	Unidade
DABEN (Distrito Administrativo do Bengui - Bengui)	01	Unidade

- Implantar 02 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS i) – Infância e Adolescência;

Localizador da Meta	Total	Unidade
DASAC (Distrito Administrativo da Sacramenta)	01	Unidade
DAGUA (Distrito Administrativo do Guamá)	01	Unidade

- Implantar 01 Unidade de acolhimento adulto;

Localizador da Meta	Total	Unidade
DAGUA (Distrito Administrativo do Guamá)	01	Unidade

- Implantar 01 Unidade de Acolhimento Infante Juvenil;

Localizador da Meta	Total	Unidade
DAGUA(Distrito Administrativo do Guamá)	01	Unidade

Iniciativas

- 0001.5.1 - Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial em parceria com o Governo Estadual;
- 0001.5.2 - Garantir ações de promoção e prevenção articulado intersetorialmente;
- 0001.5.3 - Realizar a Educação Permanente aos profissionais que atuam na atenção psicossocial;
- 0001.5.4 - Garantir o fluxo regulado através da rede assistencial de saúde e integrado com a rede de assistência social;
- 0001.5.5 - Ampliar o acesso na Rede Municipal à Atenção Psicossocial da população em geral articulada intersetorialmente;
- 0001.5.6 - Implementar o Consultório na Rua;
- 0001.5.7 - Ampliar o número de leitos para atenção psicossocial.

0001.6 - **OBJETIVO:** GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO, DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

Órgão Responsável: SESMA

Metas 2014 – 2017

- Reduzir em 15% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) (Ex: Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);
- Reduzirem 10% ao ano à taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur;

- Implantar 01 Centro Dia Geriátrico;
- Implantar 01 Centro de Reabilitação Física.

Iniciativas

- 0001.6.1 - Implantar o Centro Dia Geriátrico de média complexidade;
 - 0001.6.2 - Ampliar a oferta de exames especializados voltados para o idoso;
 - 0001.6.3 - Implantar fisioterapia básica nas Unidades Municipais de Saúde (UMS);
 - 0001.6.4 - Realinhar a dispersão de medicamentos de alto custo para Alzheimer, Parkinson e Osteoporose na Casa do Idoso;
 - 0001.6.5 - Implantar Centro de Reabilitação Física destinado a pessoas com sequelas provocadas por doenças ou acidentes;
 - 0001.6.6 - Fortalecer a articulação intersetorial visando à melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da Pessoa Idosa;
 - 0001.6.7 - Implantar o Centro de Convivência da Terceira Idade;
 - 0001.6.8 - Ampliar a emissão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa na Rede Municipal de Saúde.
- 0001.7 - **OBJETIVO:** FORTALECER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PROPORCIONANDO UM MAIOR ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS SUAS NECESSIDADES DE TRATAMENTO

Órgão Responsável: SESMA

Metas 2014 – 2017

- Implantar em pelo menos 80% da rede de farmácia de Atenção Básicas o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS;
- Fixar farmacêutico em 100% na Rede Municipal de Saúde.

Iniciativas

- 0001.7.1 - Estruturar a Rede de Distribuição e Controle de medicamentos e insumos de Saúde;
- 0001.7.2 - Adequar à estrutura física do almoxarifado central (DRM);
- 0001.7.3 - Fixar Farmacêutico em toda a rede Básica de saúde;
- 0001.7.4 - Informatizar a Rede de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Saúde;
- 0001.7.5 - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica- HÓRUS na rede municipal;
- 0001.7.6 - Garantir a manutenção das Unidades de Farmácia Popular do Brasil;

0001.8 - **OBJETIVO:** FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Órgão Responsável: SESMA

Metas 2014 – 2017

- Alcançar 95%, das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança;
- Ampliar em 90% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;
- Supervisionar pelo menos 80% dos empreendimentos formais e informais passíveis de vigilância sanitária no município;
- Reduzir em 80% a incidência de AIDS em menores de 05 anos;
- Ampliar em 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase;
- Garantir 100% de exames dos contatos intradomiciliares em casos novos de hanseníase;
- Reduzir em 80% o número de internações de casos de malária e doença de Chagas;

- Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue para 0 (zero);
- Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em 100% das áreas vulneráveis;
- Ampliar em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Iniciativas

- 0001.8.1 - Revitalizar os espaços físicos das equipes de controle de endemias nos distritos;
- 0001.8.2 - Fortalecer as ações de controle das doenças e agravos a saúde;
- 0001.8.3 - Implantar os centros de informações estratégicos de vigilância em saúde;
- 0001.8.4 - Implementar ações de saúde do trabalhador da Saúde;
- 0001.8.5 - Implementar as ações de vigilância sanitária;
- 0001.8.6 - Implementar as ações de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANTES);
- 0001.8.7 - Capacitar às equipes de Informação, Educação e Comunicação (IEC);
- 0001.8.8 - Intensificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.

0001.9 - **OBJETIVO:** QUALIFICAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS

Órgão Responsável: SESMA

Metas 2014 – 2017

- Implantar Sub - Redes de Ouvidoria da Saúde em 15 Unidades Municipais;
- Capacitar 100% dos Auditores do Sistema Municipal de Auditoria;
- Implementar em 100% o Sistema de Auditoria do SUS Municipal;

- Implementar Sistemas de Informação em pelo menos 90% da Rede Municipal de Saúde;
- Qualificar pelo menos 80% dos profissionais de saúde da rede Municipal.

Iniciativas

- 0001.9.1 - Implementar as Ferramentas de Governança do SUS;
 - 0001.9.2 - Ampliar a Sub-Rede da Ouvidoria da Saúde;
 - 0001.9.3 - Implementar o Sistema de Auditoria do SUS Municipal;
 - 0001.9.4 - Manter do Controle Social;
 - 0001.9.5 - Implementar o modelo de Gestão por resultados.
 - 0001.9.6 - Manutenção dos contratos preventivos e corretivo de Equipamentos e serviços;
 - 0001.9.7 - Fornecimento de serviços e equipamentos para os Hospitais Municipais;
 - 0001.9.8 - Locação de imóveis e veículos para manutenção dos serviços de Saúde.
- 0001.10 - **OBJETIVO:** AMPLIAR OS PROGRAMAS, BENEFÍCIOS, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Órgão Responsável: FUNPAPA

Metas 2014 – 2017

- Implantar 04 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), ampliando de 12 para 16 unidades, com capacidade de referenciar até 70.000 famílias nos serviços de proteção social básica;

Localizador da Meta	Total	Unidade
DAENT (Distrito Administrativo do Entroncamento)	01	Unidade
DAMOS (Distrito Administrativo de Mosqueiro)	01	Unidade
DAGUA (Distrito Administrativo do Guamá)	01	Unidade
DASAC (Distrito Administrativo da Sacramenta)	01	Unidade

- Implantar 02 Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ampliando a cobertura dos de serviços de média complexidade;

Localizador da Meta	Total	Unidade
DAMOS (Distrito Administrativo de Mosqueiro)	01	Unidade
DAICO (Distrito Administrativo de Icoaraci)	01	Unidade

- Implantar 01 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP);
- Implantar 01 CRAS Itinerante Insular; garantindo o acesso às famílias ribeirinhas aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, com a constituição de 01 equipe de referência para o Serviço;
- Implantar o Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, com a constituição de 16 equipes de referência para o Serviço;
- Ampliar de 714 para 1.000 o atendimento de pessoas idosas no Centro de Convivência da Terceira Idade “Zoé Gueiros” garantindo o acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. (DABEN);
- Implementar o Centro de Inclusão Produtiva – CIP de modo a ampliar de 1.000 para 2.000 o número de famílias, ao ano, usuárias do Programa Bolsa Família, em cursos de iniciação profissional, proporcionando-lhes autonomia econômica e autodeterminação;
- Implantar 01 equipe de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional em República, para acompanhar a situações de pessoas adultas sem vínculos familiares;
- Implantar 01 equipe de referencia para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

Iniciativas

- 0001.10.1 - Implantar CRAS E CREAS, ampliando o número de famílias referenciadas pelos serviços de proteção social;
- 0001.10.2 - Ampliar e aparelhar o Serviço Especializado em Abordagem Social de modo a reduzir o índice de pessoas em situação de rua;
- 0001.10.3 - Implantar o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP);
- 0001.10.4 - Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para indivíduos sem vínculos familiares;
- 0001.10.5 - Implantar o CRAS Itinerante insular para o atendimento as famílias ribeirinhas;
- 0001.10.6 - Implantar o Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- 0001.10.7 - Implantar o Serviço de Acolhimento em República;
- 0001.10.8 - Implementar o Projeto Promoção da Inclusão Produtiva (CIP);
- 0001.10.9 - Estruturar e reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 0001.10.10 - Estruturar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de emergência;
- 0001.10.11 - Implementar ações Socioeducativas sobre Segurança Alimentar e Nutricional;
- 0001.10.12 - Implementar ações de prevenção a violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos e pessoas com deficiência.

0001.11 - **OBJETIVO:** CONSOLIDAR A GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Responsável: FUNPAPA

Metas 2014 – 2017

- Implantar o Conselho Tutelar VIII, atingindo a cobertura legal aos 08 Distritos Administrativos de Belém;
- Dotar de infraestrutura física os 25 espaços socioassistenciais já existentes, assegurando a oferta permanente dos serviços;
- Garantir a infraestrutura física dos 07 Conselhos Tutelares; de 01 Conselho Municipal de Assistência social e de 01 Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, com vista a contribuir para a efetividade do controle social e defesa de direitos.

Iniciativas

0001.11.1 - Implementar a Política de Assistência e de Gestão no âmbito do SUAS;

0001.11.2 - Implantar Sistema de Informação, com a informatização dos serviços sócioassistenciais;

0001.11.3 - Expandir Conselhos Tutelares;

0001.11.4 - Garantir espaços socioassistenciais adequados de acordo com a ABNT para efetivação de ações nos três níveis de complexidade;

0001.11.5 - Criar Comissão Intersetorial para acompanhamento e avaliação sistemática das políticas integradas;

0001.11.6 - Garantir o apoio necessário aos jovens nas atividades de Alistamento Militar.

0001.12 - **OBJETIVO:** PROMOVER, DESENVOLVER E ARTICULAR AS AÇÕES, ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)

Órgão Responsável: COPSAN

Metas 2014 – 2017

- Atender até 1.000 famílias por ano, período de 04 anos;

- Realizar atendimento social e nutricional de 30 usuários diariamente;
- Implantar e implementar 01 Banco de Alimentos;
- Implantar e implementar de 08 Cozinhas Comunitárias em 04 anos;
- Disponibilizar 400 vagas anuais para os beneficiários do Programa Pão e Leite para Todos em oficinas de capacitação.

Iniciativas

- 0001.12.1 - Implantar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em Belém;
- 0001.12.2 - Implantar o “Programa” Pão e Leite para Todos;
- 0001.12.3 - Garantir a implantação do Programa Plantar para Alimentar;
- 0001.12.4 - Realizar capacitação para manipulação e aproveitamento de alimentos;
- 0001.12.5 - Fortalecer projetos de Educação Alimentar nas Escolas integradas com o Programa de Saúde nas Escolas (PSE); bem como fortalecer o Programa de Hortas escolares e comunitárias;
- 0001.12.6 - Revitalizar a infraestrutura do restaurante popular como forma de ampliar a oferta de refeições com qualidade para clientes.

0001.13 - OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

Órgão Responsável: DEFESA CIVIL

Metas 2014 – 2017

- Realizar pelo menos 08 oficinas para a formação do quadro de voluntários permanentes da defesa civil;

- Realizar pelo menos 04 programas de treinamento e capacitação do agente jovem da defesa civil;
- Implantar pelo menos em 04 distritos o Núcleo de Defesa Civil – NUDECs.

Iniciativas

0001.13.1 - Formar voluntários permanentes da Defesa civil para dar a resposta necessária e especializada nas ocorrências de desastres, incêndios e desabamentos;

0001.13.2 - Promover programas de treinamento e capacitação do agente jovem da defesa civil, para que este seja um potencial multiplicador de boas práticas no âmbito familiar, com atuação em 03 eixos; meio ambientes noções de defesa civil e curso básico de primeiros socorros;

0001.13.3 - Manter um Quadro de reserva de voluntário da Defesa Civil, membros de entidades da sociedade civil, para atuarem em sinistros de grande magnitude;

0001.13.4 - Realizar Campanhas de conscientização com abordagem direta (casa em casa) com os munícipes que moram em áreas de alagamentos e ocorrência de canais;

0001.13.5 - Implantar os Núcleos de Defesa Civil – NUDECs, por distrito - DEFESA CIVIL;

0001.13.6 - Retaguarda aos grandes eventos de participação popular;

0001.13.7 - Elaborar e implantar o Plano Municipal de Catástrofes.

0001.14 - **OBJETIVO:** PROMOVER E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS REFERENTES À MULHER, TRABALHANDO NA DEFESA DE SEUS DIREITOS E GARANTINDO A PLENA MANIFESTAÇÃO DE SUA CAPACIDADE COM AUTONOMIA

Órgão Responsável: COMBEL

Metas 2014 – 2017

- Realizar 08 mutirões de cidadania às mulheres, com orientações e oferta de serviços;
- Realizar 12 campanhas de impacto, de caráter preventivo, com temas como violência contra a mulher, direitos humanos, igualdade de gênero, envolvendo todos os órgãos da administração pública, movimentos sociais, iniciativa privada, fomentando processos de diálogos e reflexões para a igualdade de gênero;
- Realizar 04 ações de cultura que valorizem as mulheres e suas diversidades étnico-raciais e culturais;
- Garantir, no mínimo, 50% o número de vagas nos programas de qualificação e capacitação às mulheres, especialmente as que estão em situação de violência doméstica e familiar, visando à inserção no mercado de trabalho;
- Promover e fortalecer a política do associativismo e cooperativismo, aumentando em 50% o número de mulheres empreendedoras, com incentivo ao microcrédito.

Iniciativas

- 0001.14.1 - Implantar e implementar o Plano Municipal de Política para as Mulheres (PMPM) de Belém;
- 0001.14.2 - Divulgar junto aos órgãos setoriais e a população feminina o PMPM para potencializar as ações voltadas à mulher;
- 0001.14.3 - Coordenar junto aos órgãos ações voltadas à política da mulher;
- 0001.14.4 - Realizar diagnóstico no município, sobre as condições de vida das mulheres, revelando aspectos como da saúde, assistência social, segurança, educação, trabalho/renda/qualificação profissional e habitação;
- 0001.14.5 - Realizar eventos de orientação, prevenção e oferta de serviços de combate a todas as formas de preconceitos e violência a mulher;
- 0001.14.6 - Garantir parcerias à atenção integral à mulher.

0002 - PROGRAMA: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

INDICADORES
<ul style="list-style-type: none"> • Nota do IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental; • Nota do IDEB dos anos finais do ensino fundamental; • Evasão escolar do ensino fundamental; • Evasão escolar no EJA; • Alunos em distorção Idade-Ciclo; • Quantidade de jovens e adultos alfabetizados; • Taxa de restauração de imóveis públicos tombados; • Acesso de público a eventos promovidos pela prefeitura; • Acesso de público a eventos esportivos promovidos pela prefeitura; • Número de alunos atendidos em esporte educacional; • Número de atletas participantes nos eventos esportivos da prefeitura.

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	661.497.448,00
Valor Global	661.497.448,00

0002.1 - **OBJETIVO:** GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA À EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES COM QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, ELEVANDO O ATENDIMENTO E A QUALIDADE DO ENSINO ESCOLA.

Órgão Responsável: SEMEC

Metas 2014 – 2017

- Elevar a nota do IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental para 6;
- Elevar a nota do IDEB dos anos finais do ensino fundamental para 6;

- Reduzir em pelo menos 40% a evasão escolar do ensino fundamental;
- Reduzir em pelo menos 40% a evasão escolar no EJA;
- Reduzir em pelo menos 40% a distorção Idade-Ciclo;
- Alfabetizar pelo menos 14.000 jovens e adultos;
- Ampliar em pelo menos 50% o número de matrículas nas creches;
- Universalizar a Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental de 09 anos;
- Elevar progressivamente em 50% o atendimento em creches para população de 0 a 03 anos;
- Construir e ampliar as Salas de Recursos Multifuncionais em pelo menos 80% das Escolas da RME;
- Construir 26 escolas de Educação Infantil e 16 Ensino Fundamental com área recreativa e de lazer.

Localizador da Meta	Total	Unidade
Belém (continental e insular)	26	Unidade Infantil
Belém (insular)	05	Unidade Fundamental
DAGUA	02	Unidade Fundamental
DAMOS	02	Unidade Fundamental
DAICO	02	Unidade Fundamental
DABEL	01	Unidade Fundamental
DAENT	01	Unidade Fundamental
DABEN	01	Unidade Fundamental
DAOUT	01	Unidade Fundamental
DASAC	01	Unidade Fundamental

- Revitalizar em pelo menos 80% os espaços educativos;
- Construir 18 quadras esportivas escolares completas;
- Construir 10 complexos poliesportivos com projeto de acessibilidade;
- Construir Parque Infantil em pelo menos 80% das Unidades de Educação Infantil;

- Viabilizar a Informatização, com acesso à Internet, de pelo menos 50% das Unidades de educação infantil, com a criação de um laboratório de informática em cada;
- Garantir kit de merenda e conjunto escolar para 100% dos alunos da RME;
- Assegurar uniforme para 100% dos alunos da RME;
- Construir, adequar, ampliar salas de recursos multifuncionais em pelo menos 90% das Unidades da RME;
- Manter 100% das salas de recursos multifuncionais em condições de funcionamento;
- Garantir 100% de material de tecnologia assistiva e comunicação alternativa / aumentativa para os alunos com deficiência matriculados na RME;
- Assegurar transporte escolar para 100% dos alunos das regiões insulares, deficientes e alunos em locais de difícil acesso;
- Revitalizar e manter pelo menos 80% das Bibliotecas Escolares;
- Manter 100% das salas de informática existentes em condições de funcionamento;
- Ampliar, progressivamente, em mais 30% das matrículas, a oferta de cursos de qualificação para o trabalho para alunos da EJA
- Implantar o tempo integral progressivamente, em pelo menos 25% das unidades educativas da RME;
- Implantar Laboratórios de Ciências em pelo menos 25% das escolas da RME;
- Construir e ampliar as Salas de Informática em pelo menos 80% das Escolas da RME.

Iniciativas

- 0002.1.1 - Implementar o Plano Municipal de Educação, a partir da sanção do Poder executivo;

- 0002.1.2 - Expandir o número de vagas na rede municipal de ensino fundamental;
- 0002.1.3 - Ampliar o número de escolas participantes do Programa Mais Educação, garantindo o acesso às populações da região insular;
- 0002.1.4 - Elevar progressivamente o atendimento em creches para população de 0 a 03 anos;
- 0002.1.5 - Garantir o atendimento de qualidade nas creches e na rede escolar municipal;
- 0002.1.6 - Implantar a Escola Tempo Integral;
- 0002.1.7 - Ampliar a oferta de qualificação para o trabalho de Jovens e Adultos (EJA), e promover a Integração escolar do deficiente;
- 0002.1.8 - Ampliar as ações pedagógicas assegurando atendimento e a capacitação na área socioambiental;
- 0002.1.9 - Garantir o atendimento ao transporte escolar que permita a mobilidade e a acessibilidade do alunado às unidades de ensino;
- 0002.1.10 - Garantir a alimentação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino (RME);
- 0002.1.11 - Manter um intenso programa de qualificação profissional e apoio ao jovem para o primeiro emprego;
- 0002.1.12 - Realizar melhoria na infraestrutura da rede física da Rede Municipal de Ensino (RME);
- 0002.1.13 - Universalizar gradativamente a educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental;
- 0002.1.14 - Implantar inclusão digital para os alunos e profissionais da educação da RME;
- 0002.1.15 - Ampliar e qualificar o “Kit” escolar para todos os alunos e professores da RME;
- 0002.1.16 - Implantar sistema de avaliação municipal na RME;
- 0002.1.17 - Revitalizar as Bibliotecas Escolares da RME;

- 0002.1.18 - Elaborar Projetos Educativos com ênfase no uso sustentável;
- 0002.1.19 - Desenvolver o Eco Museu;
- 0002.1.20 - Manter o ensino médio técnico em meio ambiente;
- 0002.1.21 - Promover a alfabetização de jovens e adultos através do Programa Brasil Alfabetizado / MOVA - Belém;
- 0002.1.22 - Assegurar uniforme aos alunos da Rede Municipal de Educação (RME);
- 0002.1.23 - Fortalecer a oferta de educação especial na RME;
- 0002.1.24 - Promover a implantação de laboratórios de ciências nas escolas da RME;
- 0002.1.25 - Regularizar, progressivamente, as Unidades de Educação Infantil como Escolas de Educação Infantil.

0002.2 - **OBJETIVO:** FORTALECER A GESTÃO EDUCACIONAL COM ÊNFASE NO CONTROLE SOCIAL, NA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E NA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO.

Órgão Responsável: SEMEC

Metas 2014 – 2017

- Garantir pelo menos 30% de servidores em processo de formação continuada. (SEMEC/FUNBOSQUE/FMAE);
- Garantir 100% do funcionamento dos Conselhos Escolares em funcionamento;
- Garantir em 100% o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escola.

Iniciativas

- 0002.2.1 - Garantir a efetivação plena das ações do Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escola;
- 0002.2.2 - Revisar e atualizar a Lei 7.722/94 (lei do sistema municipal de ensino);
- 0002.2.3 - Fortalecer os Conselhos Escolares na perspectiva da gestão democrática e da educação fiscal;
- 0002.2.4 - Fortalecer e unificar a política de formação continuada dos servidores;
- 0002.2.5 - Incentivar a formação inicial, bem como a pós-graduação aos servidores efetivos, através de convênios com as Instituições de Ensino Superior e bolsa de incentivo;
- 0002.2.6 - Fortalecer as ações do Núcleo de Assistência a Saúde do Trabalhador (NAST).
- 0002.3 - **OBJETIVO:** PROMOVER O PLENO EXERCÍCIO DA PRODUÇÃO CULTURAL E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, BEM COMO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS CULTURAIS, CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E TURÍSTICO SUSTENTÁVEL.

Órgão Responsável: FUMBEL

Metas 2014 – 2017

- Ampliar em 30% o público atendido/visitante nos espaços do Museu de Arte de Belém (MABE);
- Manter em perfeitas condições de uso 100% dos imóveis públicos tombados;

- Ampliar em 30% o acesso do público aos eventos da prefeitura;
- 100% das instalações do MABE modernizadas;
- Criar 04 salas expositivas no MABE;
- 01 ônibus biblioteca adquirido;
- 100% do Sistema Municipal de Cultura – SMC implantado com a regulamentação do Conselho Municipal de Cultura - CMC e do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
- 100% do Plano Municipal de Cultura – PMC regulamentado;
- 100% do Plano de Reabilitação do Centro Histórico – PRCHB concluído;
- 50% do Sistema Municipal de Informações Culturais implantado;
- 02 Conferências Municipais de Cultura realizadas;
- 01 Arquivo Público Municipal criado e implantado;
- 50% das ações de salvaguarda de acervos museais implantado;
- 50% das ações de salvaguarda de acervo bibliográfico / documental implantado;
- 50% do acervo de bens materiais móveis pertencentes aos espaços museais preservados com ações de conservação e restauro;
- Apoiar a criação de 08 bibliotecas comunitárias (01 cada distrito administrativo);
- Apoiar a formação de 200 agentes de leitura (50 a cada ano);
- Ampliar em 50% a realização de cursos / oficinas de Educação Patrimonial nas escolas públicas e nos espaços culturais de gerência municipal;
- Apoiar 40 projetos sobre a preservação do patrimônio cultural belenense por meio de ações de fomento do FMC;
- Ampliar 50% os projetos culturais por meio de ações do fomento do FMC via Lei Tó Teixeira;
- Capacitar 120 (30 a cada ano) profissionais para atuação na área de preservação e conservação do patrimônio cultural;
- Qualificar 1.200 profissionais dos segmentos culturais (artistas, produtores de arte e cultura) para atuarem na produção criativa;
- Restaurar, requalificar ou reabilitar 05 bens imóveis tombados sob a gestão municipal;

- 100% do Complexo do Ver-o-Peso requalificado;
- 50% do Inventário de bens culturais móveis tombados, e área de entorno, tombado pela gestão municipal, realizado via catalogação e sistematização;
- Certificar Belém como Patrimônio histórico da Humanidade;
- Promover 10 eventos culturais/ano integrantes do Calendário Cultural do Município de Belém;
- Apoiar a formação de 03 museus comunitários

Localizador da Meta	Total	Unidade
DAICO	01	Unidade
DAOUT	01	Unidade
DAGUA	01	Unidade

- 01 espaço MAIS CULTURA implantado;

Localizador da Meta	Total	Unidade
DAGUA	01	Unidade

- 02 Praças da Cultura implantadas.

Localizador da Meta	Total	Unidade
DABEN	01	Unidade
DASAC	01	Unidade

Iniciativas

- 0002.3.1 - Garantir a acessibilidade aos espaços culturais e turísticos, garantindo a fruição e aos bens culturais;
- 0002.3.2 - Promover a identificação e preservação do patrimônio cultural voltado para a diversidade sociocultural, intensificando as potencialidades turísticas e de inclusão social;
- 0002.3.3 - Sistematizar os setores de cultura (museus e memoriais, patrimônio cultural, Livro, Leitura e Arquivos);

- 0002.3.4 - Promover o intercâmbio cultural, buscando realizar o encontro e a troca dos conhecimentos e técnicas criativas no âmbito nacional e internacional;
 - 0002.3.5 - Promover cursos e oficinas nas áreas artísticas, trabalhando a cultura da paz;
 - 0002.3.6 - Promover o empreendedorismo cultural e turístico no município de Belém;
 - 0002.3.7 - Democratizar o acesso às informações culturais, patrimoniais e turísticas do Município;
 - 0002.3.8 - Estruturar qualitativamente e quantitativamente no Município os espaços destinados às manifestações culturais;
 - 0002.3.9 - Institucionalizar o calendário de Eventos Culturais do município;
 - 0002.3.10 - Promover a arte, a cultura e o esporte como complementos educacionais para crianças e adolescentes;
 - 0002.3.11 - Promover ações de economia criativa;
 - 0002.3.12 - Estruturar e modernizar as Bibliotecas e Mapotecas Municipais;
 - 0002.3.13 - Estruturar e modernizar o MABE;
 - 0002.3.14 - Promover eventos e estímulos culturais nas Agências Distritais de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro;
 - 0002.3.15 - Restaurar imóveis públicos tombados.
- 0002.4 - **OBJETIVO:** GARANTIR E AMPLIAR A ACESSIBILIDADE AO ESPORTE E LAZER, POR MEIO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAIS PROMOVEDO A CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Órgão Responsável: SEJEL

Metas 2014 – 2017

- Ampliar em 30% a participação de atletas nos eventos esportivos da prefeitura;
- Atingir 113.200 pessoas participantes em projetos esportivos e atividade física que contribua na promoção da saúde e qualidade de vida da população com atenção especial nos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer;
- Atender 24.000 alunos em esporte educacional com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social;
- Implantar 12 academias ao ar livre com *playground*;
- Ampliar em pelo menos 80% os projetos de esporte e lazer com foco nas competências e habilidades de crianças, adolescentes e jovens, em atenção às necessidades das faixas etárias, à acessibilidade, à diversidade cultural e de gênero;
- Participar no mínimo de 25% dos eventos do calendário esportivo nacional;
- Equipar 08 centros de referência no esporte, para adequá-los ao PNE.

Localizador da Meta	Total	Unidade
DAGUA	01	Unidade
DAMOS	01	Unidade
DAICO	01	Unidade
DABEL	01	Unidade
DAENT	01	Unidade
DABEN	01	Unidade
DAOUT	01	Unidade
DASAC	01	Unidade

Iniciativas

- 0002.4.1 - Promover eventos esportivos e culturais como meio de estimular o esporte de rendimento e de atividades turísticas do município de Belém;
- 0002.4.2 - Recuperar e expandir as Academias ao Ar Livre;
- 0002.4.3 - Instituir a Bolsa Atleta Municipal, como estímulo a meritocracia dos alunos da rede pública;
- 0002.4.4 - Promover e garantir serviços de qualidade ao desenvolvimento esportivo;
- 0002.4.5 - Estimular à população a prática de atividade física;
- 0002.4.6 - Promover a participação da população nos projetos de esporte e lazer;
- 0002.4.7 - Promover o desenvolvimento dos eventos esportivos e de lazer;
- 0002.4.8 - Promover o desenvolvimento qualitativo de atletas;
- 0002.4.9 - Promover o desenvolvimento de informação no esporte;
- 0002.4.10 - Criar Sistema Municipal de Desporto.

0003 - PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

INDICADORES
<ul style="list-style-type: none"> • Volume de crédito concedido para microcrédito; • Número de pessoas e clientes capacitados para o mercado de trabalho; • Número de visitantes nos espaços e pontos turísticos; • Taxa média de desemprego.

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	36.377.400,00
Valor Global	36.377.400,00

0003.1 **OBJETIVO:** FOMENTAR A GERAÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA.

Órgão Responsável: SECON

Metas 2014 – 2017

- Elevar o número de pessoas capacitadas para o mercado de trabalho de 22.000 em 2012 para no mínimo 36.000 pessoas;
- Aumentar de 344 empreendedores com financiamento através do microcrédito em 2012 para no mínimo 2.400;
- Aumentar o número de clientes no Restaurante Popular de 264.000/ano para no mínimo 1.372.800 clientes;
- Implantar 03 programas de consultoria solidária para atender no mínimo 1.000 empreendedores beneficiados pelo microcrédito;
- Realizar 16 pesquisas de satisfação com os usuários do curso de capacitação e clientes do microcrédito para obter opinião quanto ao serviço prestado pelo Fundo Ver-o-Sol;

- Realizar 08 pesquisas de satisfação com clientes do Restaurante Popular com intuito de obter opinião quanto ao serviço oferecido pelo estabelecimento comercial;
- Estabelecer no mínimo 05 parcerias com sistema “S” para capacitação profissional de 600 pessoas/ano;
- Elevar de 16 para 60 o número de oficinas de uso e manipulação de plantas medicinais listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);
- Aumentar de 14 para 40 o número de oficinas voltadas para produção de cosméticos artesanais por meio do Programa Farmácia Nativa.

Iniciativas

- 0003.1.1 - Ampliar a qualificação e a capacitação profissional para inserção no mercado de trabalho;
- 0003.1.2 - Ampliar o microcrédito, estimulando o empreendedorismo;
- 0003.1.3 - Promover a qualificação e a requalificação profissional através do Portal do Trabalhador;
- 0003.1.4 - Manter e ampliar o Programa de Inclusão Digital;
- 0003.1.5 - Estimular o cooperativismo e o associativismo para os atores do setor produtivo local;
- 0003.1.6 - Ordenar e melhorar as condições de trabalho o trabalho informal através de ações progressivas;
- 0003.1.7 - Realizar melhorias e revitalização da infraestrutura econômica dos equipamentos municipais;
- 0003.1.8 - Incentivar a produção, comercialização e inovação de produtos, por meio de assistência técnica e parcerias na produção do artesanato.

0003.2 **OBJETIVO:** PROMOVER O REORDENAMENTO E
MODERNIZAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA
PRODUÇÃO LOCAL

Órgão Responsável: SECON

Metas 2014 – 2017

- Reformar ou revitalizar 20 (vinte) feiras;
- Capacitar em média 2.000 permissionários das feiras reformadas ou revitalizadas;
- Reformar e modernizar no mínimo 50% dos mercados municipais;
- Construir 01 mercado em Icoaraci e 01 mercado no Entroncamento;
- Construir 01 entreposto pesqueiro;
- Revitalizar 02 portos.

Localizador da Meta	Total	Unidade
Cajueiro	01	Unidade
Ver-o-Peso	01	Unidade

Iniciativas

- 0003.2.1 - Disponibilizar feiras itinerantes e fixas nos bairros direto do produtor;
- 0003.2.2 - Reformar e revitalizar as feiras com padronização dos equipamentos, tornando o espaço público ordenado e adequado;
- 0003.2.3 - Promover a gestão do complexo Ver-o-Peso;
- 0003.2.4 - Garantir a qualidade nos alimentos disponibilizados nos espaços públicos;
- 0003.2.5 - Construir, modernizar e readequar de forma sustentável os espaços físicos destinados à utilização dos mercados;
- 0003.2.6 - Transformar os principais mercados municipais em polos gastronômicos e de eventos, com áreas que possibilitem a divulgação da cultura regional;
- 0003.2.7 - Promover a gestão estratégica de mercados, feiras e portos;
- 0003.2.8 - Construir, modernizar e readequar de forma sustentável os Portos destinados a comercialização.

0003.3 **OBJETIVO:** PROMOVER O ORDENAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO E EVENTOS

Órgão Responsável: SECON

Metas 2014 – 2017

- Construir 02 shoppings populares;
- Revitalizar 02 espaços (BASA e Salmo 28) para a melhor qualidade do serviço e atendimento ao cliente;
- Capacitar em empreendedorismo 3.000 os atores da economia informal.

Iniciativas

- 0003.3.1 - Disponibilizar espaços adequados para os trabalhadores informais;
- 0003.3.2 - Promover a fiscalização do uso do espaço público e eventos públicos;
- 0003.3.3 - Implantar Serviço de Inspeção Municipal (SIM);
- 0003.3.4 - Implantar Órgão Municipal de proteção municipal (PROCON);
- 0003.3.5 - Garantir o ordenamento e a fiscalização da Publicidade nas vias públicas.

0003.4 **OBJETIVO:** ESTRUTURAR, PROMOVER E DIVULGAR OS DESTINOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO

Órgão Responsável: BELEMTUR

Metas 2014 – 2017

- Elevar o número de visitantes em 50.000/ano com base na estimativa de 868.992 em 2012;
- Ampliar o número de permanência do visitante de 04 dias em 2012 para 07 dias;
- Aumentar a taxa de ocupação nos meios de hospedagem de 67,30% para 80%;
- Garantir a visita de no mínimo 14.400 alunos em espaços e pontos turísticos de Belém anualmente;
- Certificar 200 equipamentos (meios de hospedagens, alimentos e transporte) serviços (guias turísticos, agentes de viagem, camareiras, chefes de cozinha, entre outros) e pontos turísticos anualmente;
- Transformar os 04 Pontos de Informação ao Turista (PIT's) e 01 Centro de Informação Turística (CIT) em Centros de Atendimento ao Turista – CAT;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Aeroporto Internacional de Belém	01	unidade
Portal da Amazônia	01	unidade
Praça Princesa Izabel	01	unidade
Ilha de Mosqueiro	01	unidade
Memorial dos Povos-BELEMTUR	01	unidade

- Implantar 05 Centros de Atendimento ao Turista.

Localizador da Meta	Total	Unidade
Terminal Rodoviário	01	unidade
Complexo do Ver-o-Peso	01	unidade
Complexo Feliz Lusitânia	01	unidade
Praça Batista Campos	01	unidade
Distrito de Icoaraci	01	unidade

Iniciativas

- 0003.4.1 - Elaborar o Plano de marketing e desenvolvimento do turismo em Belém;

- 0003.4.2 - Incentivar o belenense a visitar os espaços e pontos turísticos do município;
- 0003.4.3 - Divulgar Belém como pólo de atratividade nacional e internacional nos diversos seguimentos do turismo;
- 0003.4.4 - Implantar comunicação visual turística na cidade de Belém;
- 0003.4.5 - Implantar e reativar Centros de Atendimento aos Turistas;
- 0003.4.6 - Incentivar alunos da rede pública a visitar os espaços e pontos turísticos da cidade;
- 0003.4.7 - Promover cursos técnicos, com certificação, para os profissionais envolvidos na cadeia do turismo em parceria com o Governo Estadual;
- 0003.4.8 - Estimular a criação de plataformas público-privadas de promoção, comercialização e implementação de ações e projetos.

0003.5 **OBJETIVO:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL SUSTENTÁVEL EM TODO O SEGMENTO RURAL COM ÊNFASE NA AGRICULTURA FAMILIAR EM TODA A REGIÃO INSULAR E CONTINENTAL DE BELÉM

Órgão Responsável: SECON

Metas 2014 – 2017

- Aumentar em 100% a produção de orgânicos no município;
- Realizar 08 palestras de Fortalecimento do Associativismo nos bairros atendidos pelo Projeto “Quintais Produtivos”;
- Implantar 01 viveiro de produção de Ervas Medicinais para reativar o Projeto “Farmácia Nativa”;
- Implantar 01 viveiro de Produção de Flores tropicais na Ilha de Cotijuba;
- Implantar 01 projeto piloto de compostagem orgânica;
- Implantar 03 módulos de SAF’s (sistemas agroflorestais) em 03 ilhas de Belém;
- Aumentar em 50% a produção de Açaí em 03 ilhas de Belém;

- Criar 01 espaço de comercialização para os produtos oriundos da Agricultura Familiar;
- Garantir através de convênios e parcerias à Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para os 1.000 produtores da agricultura familiar;
- Capacitar 500 pescadores artesanais;
- Atender 500 ribeirinhos e 500 pescadores artesanais com ATER;
- Capacitar 500 famílias ribeirinhas para criação e manejo de peixe e camarão;
- Atender com ATER 02 colônias de pescadores e 01 associação;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Icoaraci	01	unidade
Baía do Sol	01	unidade
Cajueiro	01	unidade

Iniciativas

- 0003.5.1 - Incentivar a produção de produtos orgânicos;
- 0003.5.2 - Implantar quintais produtivos em áreas ociosas;
- 0003.5.3 - Reativar o programa farmácia nativa;
- 0003.5.4 - Utilizar os produtos oriundos do programa farmácia nativa;
- 0003.5.5 - Incrementar a produção de hortifruti, flores tropicais e compostagem orgânica viabilizando a implementação do cinturão verde;
- 0003.5.6 - Promover manejo do açaí nas ilhas;
- 0003.5.7 - Promover assistência técnica para os produtores da agricultura familiar da região insular e continental de Belém;
- 0003.5.8 - Implantar um centro de biotecnologia que permita: a identificação e o aproveitamento dos recursos naturais, a atração de investimento limpos e a incubação de empreendimentos sustentáveis;
- 0003.5.9 - Estabelecer parcerias com instituições para melhoria nas atividades de pesca, agroextrativismo e agropecuária;

- 0003.5.10 - Viabilizar linhas de crédito para melhoria nas atividades de pesca, agroextrativismo e pecuária;
- 0003.5.11 - Ampliar a inserção do pescado no mercado, promovendo sua comercialização e o seu consumo;
- 0003.5.12 - Incentivar e divulgar a prática do turismo de pesca;
- 0003.5.13 - Promover qualificação dos segmentos nas atividades de pesca, agroextrativismo e pecuária, com ênfase na preservação ambiental;
- 0003.5.14 - Viabilizar a redução de desperdício com o reaproveitamento de resíduos.

0004 - PROGRAMA: MODELO ECONÔMICO PARA BELÉM

INDICADORES
Em construção

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	6.886.075,00
Valor Global	6.886.075,00

0004.1 - **OBJETIVO:** ESTRUTURAR UM MODELO ECONÔMICO CAPAZ DE GARANTIR O CRESCIMENTO SÓCIO - ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, INCORPORANDO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Órgão Responsável: SECON

Metas 2014 – 2017

- Apresentar 01 modelo e 01 Plano de Desenvolvimento econômico para Belém.

Iniciativas

- 0004.1.1 - Realizar diagnóstico e mapeamento das atividades econômicas para atração de investimentos;
- 0004.1.2 - Elaborar um Plano Estratégico indutor do crescimento econômico a partir da vocação econômica do Município;
- 0004.1.3 - Elaborar Portfólio de Investimentos do Município;
- 0004.1.4 - Realizar estudos de proposta de Incentivos fiscais para atração de novos investimentos;
- 0004.1.5 - Desenvolver parcerias com o Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá- UFPA/CT-Guamá e o Governo do Estado;
- 0004.1.6 - Estimular Empreendimentos Produtivos através de Incubadoras de Empresas.

0005 - PROGRAMA: SEGURANÇA MUNICIPAL

INDICADORES
<ul style="list-style-type: none"> Índice de redução de criminalidade nos espaços monitorados pela GMB.

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	13.905.822,00
Valor Global	13.905.822,00

0005.1 **OBJETIVO:** PREVENIR A VIOLÊNCIA URBANA OPORTUNIZANDO O ACESSO SEGURO DO CIDADÃO AOS ESPAÇOS PÚBLICOS, SERVIÇOS E EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Órgão Responsável: GMB

Metas 2014 – 2017

- Manter 85% de guardas municipais nos logradouros, prédios públicos, nos eventos sociais e culturais do município;
- Realizar 60 palestras preventivas nas 15 escolas municipais com maior índice de violência;
- Implantar 80 pontos de monitoramentos eletrônicos.

Iniciativas

- 0005.1.1 - Garantir a presença de Guardas nos logradouros e prédios públicos e nos eventos sociais e culturais do município;
- 0005.1.2 - Realizar palestras preventivas nas Escolas Municipais e Comunidades Organizadas;

- 0005.1.3 - Garantir a prevenção, fiscalização e autuação no trânsito em parceria com a AMUB;
- 0005.1.4 - Implementar o Plano Municipal de Segurança Pública;
- 0005.1.5 - Difundir o papel da Guarda Municipal junto a outras Secretarias Municipais e a sociedade em geral, mantendo e consolidando a imagem da Instituição - GMB;
- 0005.1.6 - Implementar o Sistema de videomonitoramento;
- 0005.1.7 - Estimular a integração dos Órgãos e Entidades municipais com vistas a garantir a presença da GMB;
- 0005.1.8 - Implantar o Grupamento de Proteção Ambiental;
- 0005.1.9 - Fortalecer e ampliar o Programa Social Anjos da Guarda;
- 0005.1.10 - Implementar Conselho Municipal de Segurança Pública e do Bem Estar Social.

0005.2 **OBJETIVO:** ESTRUTURAR E MODERNIZAR A GMB PARA APRIMORAR A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI Nº 8.769/2010.

Órgão Responsável: GMB

Metas 2014 – 2017

- Capacitar 100 servidores da Guarda Municipal para manejo dos instrumentos tecnológicos;
- Reaparelhar 100% da estrutura física e administrativa da Instituição;
- Realizar ações de formação inicial em 100% dos guardas aprovados em concurso público;
- Realizar a formação continuada para 80% dos servidores efetivos da GMB.

Iniciativas

- 0005.2.1 - Implementar ações voltadas a qualidade de vida dos servidores por meio da formação continuada, aperfeiçoamento do processo

administrativo, construção, adequação e reforma dos espaços da GMB;

0005.2.2 - Criar o Centro de Formação e Especialização de Guardas Municipais;

0005.2.3 - Implantar e aprimorar as políticas de gerenciamento tecnológicos propiciando uma atuação de excelência da Guarda Municipal;

0005.2.4 - Fortalecer a Imagem da Guarda Municipal por meio de instrumentos de marketing e endomarketing, dando ampla difusão das atribuições e ações realizadas pela instituição.

0005.3 **OBJETIVO:** FOMENTAR E ALINHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS, O COMBATE E A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E A DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE PAZ.

Órgão Responsável: GABINETE DO PREFEITO

Metas 2014 – 2017

- Implantar 08 polos PROPAZ-MUNICIPAL;
- Implantar 01 PROPAZ-MUNICIPAL Itinerante.

Iniciativas

0005.3.1 - Implantar polos PROPAZ-MUNICIPAL em áreas de maior índice de violência;

0005.3.2 - Promover o PROPAZ-MUNICIPAL nas Ilhas realizando ações de resgate da cidadania;

0005.3.3 - Garantir e propiciar o PROPAZ-MUNICIPAL nas Escolas;

0005.3.4 - Promover a integração entre o Programa PROPAZ-MUNICIPAL e o Programa PROPAZ-ESTADUAL, de modo a articular os diversos projetos que constituem o programa.

0006 - PROGRAMA: ORDENAMENTO E INFRAESTRURA URBANA COM GESTÃO AMBIENTAL

INDICADORES
<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de lotes regularizados no Programa Municipal de Regularização Fundiária “Chão Legal”; • Cobertura de IP - Iluminação Pública; • Taxa de arborização; • Cobertura da fiscalização de obras e atividades com potencial poluidor e degradador; • Quantidade de unidades habitacionais de interesse social construídas/contratadas; • Percentual de famílias beneficiadas com cheque moradia municipal.

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.395.842.862,00
Valor Global	1.395.842.862,00

0006.1 **OBJETIVO:** PROMOVER A HABITABILIDADE E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO COM GESTÃO AMBIENTAL, CAPAZ DE ASSEGURAR A POPULAÇÃO VIDA COM DIGNIDADE

Órgão Responsável: SEURB

Metas 2014 – 2017

- Ampliar a 68.000 lotes a capacidade operacional do Programa Municipal de Regularização Fundiária “Chão Legal”;
- Ampliar em 20% a cobertura de IP - Iluminação Pública;
- Ampliar de 31 para 600 ações e eventos de Educação Ambiental, de forma integrada e participativa;
- Ampliar o plantio arbóreo urbano de 540 para 8.640 árvores plantadas nos logradouros públicos e áreas verdes, garantindo o plano de arborização urbano;

- Ampliar de 71 para 399 a revitalização de logradouros públicos;
- Executar 96 projetos de paisagismo;
- Ampliar de 6.600 para 319.680 a produção de mudas para paisagismo e arborização;
- Ampliar de 472 para 10.752 a atividade de poda de árvores urbanas;
- Ampliar o licenciamento ambiental de 129 licenças concedidas para 1.200;
- Ampliar de 148 para 1.440 o número de empresas monitoradas e fiscalizadas;
- Ampliar de 55 para 528 o número de denúncias sobre infrações ambientais protocoladas e solucionadas;
- Ampliar o índice de área protegida por habitante de 245ha para 595ha;
- Construir 10.000 unidades habitacionais prioritariamente de interesse social;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Outeiro (DAOOUT)	3000	Unidades
Mosqueiro (DAMOS)	1000	Unidades
Icoaraci (DAICO)	3000	Unidades
Entroncamento (DAENT)	2000	Unidades
Bengui (DABEN)	1000	Unidades

- Entregar 800 habitações para famílias prioritariamente de baixa renda;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Tapanã (DABEN)	200	Unidade
Telegrafo (DASAC)	300	Unidade
Curió-Utinga (DAENT)	300	Unidade

Iniciativas

- 0006.1.1 - Produzir unidades habitacionais prioritariamente de interesse social;
- 0006.1.2 - Requalificar imóveis para uso residencial, comercial e de serviços;
- 0006.1.3 - Promover a melhoria da moradia da população de baixa renda - Cheque Moradia;

- 0006.1.4 - Urbanizar assentamentos precários;
- 0006.1.5 - Garantir a segurança jurídica da moradia e permitir o acesso a financiamento para a melhoria habitacional;
- 0006.1.6 - Garantir iluminação pública de qualidade para a população de Belém;
- 0006.1.7 - Aplicar a legislação urbanística;
- 0006.1.8 - Garantir obras civis públicas de qualidade;
- 0006.1.9 - Elaborar e implementar o plano de alinhamento no Município;
- 0006.1.10 - Atualizar e regulamentar os instrumentos jurídicos / Urbanísticos do Plano Diretor;
- 0006.1.11 - Elaborar o Diagnóstico Fundiário do Município e do Plano Municipal de Regularização Fundiária Urbana;
- 0006.1.12 - Revisar e atualizar a legislação municipal vigente para adequação as diretrizes nacionais;
- 0006.1.13 - Implantar projetos de regularização fundiária de assentamentos informais;
- 0006.1.14 - Controlar obras e/ou atividades causadoras de degradação e poluição ambiental;
- 0006.1.15 - Incentivar a adoção de práticas favoráveis à economia verde;
- 0006.1.16 - Criar e gerir áreas protegidas;
- 0006.1.17 - Manter e ampliar as áreas verdes e arborização urbana;
- 0006.1.18 - Promover a educação ambiental de forma integrada e participativa;
- 0006.1.19 - Implantar a gestão tecnológica da informação ambiental;
- 0006.1.20 - Obter selo de certificação ambiental;
- 0006.1.21 - Administrar as Necrópoles e os Serviços Póstumos.

0007 - PROGRAMA: SANEAMENTO AMBIENTAL

INDICADORES
<ul style="list-style-type: none"> • Percentual da população atendida com esgotamento sanitário • Cobertura da rede de abastecimento de água; • Cobertura de coleta de resíduos sólidos e entulhos; • Pavimentação das malhas viárias.

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.209.945.564,00
Valor Global	1.209.945.564,00

0007.1 **OBJETIVO:** PROMOVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Órgão Responsável: SESAN

Metas 2014 – 2017

- Construir 15 km de novas vias no sistema viário do município;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Distrito Administrativo de Mosqueiro – DAMOS	1,10	km
Distrito Administrativo de Outeiro – DAOUT	1,30	km
Distrito Administrativo de Icoaraci - DAICO	1,00	Km
Distrito Administrativo de Belém - DABEL	0,50	Km
Distrito Administrativo do Guamá - DAGUA	1,20	Km
Distrito Administrativo da Sacramenta - DASAC	0,30	Km
Distrito Administrativo do Entroncamento - DAENT	2,10	km
Distrito Administrativo do Benguí - DABEN	7,50	km

- Pavimentar e manter 163 km de vias na malha viária municipal pavimentada;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Distrito Administrativo de Mosqueiro – DAMOS	9,40	km
Distrito Administrativo de Outeiro – DAOUT	12,50	km
Distrito Administrativo de Icoaraci - DAICO	7,80	Km
Distrito Administrativo de Belém - DABEL	14,10	Km
Distrito Administrativo do Guamá - DAGUA	14,20	Km
Distrito Administrativo da Sacramenta - DASAC	10,30	Km
Distrito Administrativo do Entroncamento – DAENT	34,60	Km
Distrito Administrativo do Benguí - DABEN	60,10	Km

- Construir e/ou recuperar 30.000 metros quadrados de pontes para veículos e estivas em madeira;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Distrito Administrativo de Mosqueiro – DAMOS	2.200	m ²
Distrito Administrativo de Outeiro – DAOUT	2.100	m ²
Distrito Administrativo de Icoaraci - DAICO	2.600	m ²
Distrito Administrativo de Belém - DABEL	1.000	m ²
Distrito Administrativo do Guamá - DAGUA	2.200	m ²
Distrito Administrativo da Sacramenta - DASAC	900	m ²
Distrito Administrativo do Entroncamento - DAENT	7.000	m ²
Distrito Administrativo do Benguí - DABEN	12.000	m ²

- Aterrar 96.000 m³ vias das áreas de baixadas;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Distrito Administrativo de Mosqueiro – DAMOS	5.600,00	m ³
Distrito Administrativo de Outeiro – DAOUT	5.300,00	m ³
Distrito Administrativo de Icoaraci - DAICO	4.200,00	m ³
Distrito Administrativo de Belém - DABEL	1.300,00	m ³
Distrito Administrativo do Guamá - DAGUA	2.720,00	m ³
Distrito Administrativo da Sacramenta - DASAC	1.130,00	m ³
Distrito Administrativo do Entroncamento – DAENT	28.350,00	m ³
Distrito Administrativo do Benguí - DABEN	47.400,00	m ³

- Ampliar a 88% a cobertura dos serviços de coleta de lixo domiciliar e de entulhos;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Distrito Administrativo de Mosqueiro – DAMOS	19,20	%
Distrito Administrativo de Outeiro – DAOUT	4,20	%
Distrito Administrativo de Icoaraci - DAICO	11,70	%
Distrito Administrativo de Belém - DABEL	5,40	%
Distrito Administrativo do Guamá - DAGUA	6,20	%
Distrito Administrativo da Sacramenta - DASAC	7,80	%
Distrito Administrativo do Entroncamento - DAENT	20,20	%
Distrito Administrativo do Benguí - DABEN	13,30	%

- Ampliar em 20% os serviços de limpeza de vias e logradouros públicos;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Distrito Administrativo de Mosqueiro – DAMOS	4,4	%
Distrito Administrativo de Outeiro – DAOUT	1	%
Distrito Administrativo de Icoaraci - DAICO	2,7	%
Distrito Administrativo de Belém - DABEL	1,2	%
Distrito Administrativo do Guamá - DAGUA	1,4	%
Distrito Administrativo da Sacramenta - DASAC	1,8	%
Distrito Administrativo do Entroncamento - DAENT	4,5	%
Distrito Administrativo do Benguí - DABEN	3	%

- Ampliar em 40% o sistema de coleta seletiva de materiais recicláveis;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Distrito Administrativo de Mosqueiro – DAMOS	8,8	%
Distrito Administrativo de Outeiro – DAOUT	2,0	%
Distrito Administrativo de Icoaraci - DAICO	5,4	%
Distrito Administrativo de Belém - DABEL	2,4	%
Distrito Administrativo do Guamá - DAGUA	2,8	%
Distrito Administrativo da Sacramenta - DASAC	3,6	%
Distrito Administrativo do Entroncamento - DAENT	9,0	%
Distrito Administrativo do Benguí - DABEN	6,0	%

- Construir, recuperar, limpar e desobstruir 26.600 unidades de bocas-de-lobo e poços de visitas;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Bacia Hidrográfica do UNA	11.000	und.
Bacia Hidrográfica da Estrada Nova	2.800	und.
Bacia Hidrográfica do Tucunduba	2.700	und.
Bacia Hidrográfica do Murucutum	3.800	und.
Bacia Hidrográfica do Tamandaré	600	und.
Bacia Hidrográfica do Reduto	300	und.
Bacia Hidrográfica do Ariri	1.800	und.
Bacia Hidrográfica do Mata-Fome	1.500	und.
Bacia Hidrográfica do Paracurí	2.100	und.

- Construir, recuperar e limpar 1.000 Km de valas, redes e galerias de águas pluviais;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Bacia Hidrográfica do UNA	400	m
Bacia Hidrográfica da Estrada Nova	100	m
Bacia Hidrográfica do Tucunduba	100	m
Bacia Hidrográfica do Murucutum	100	m
Bacia Hidrográfica do Ariri	100	m
Bacia Hidrográfica do Mata-Fome	100	m
Bacia Hidrográfica do Paracurí	100	m

- Construir e recuperar 23.000 metros de meio-fio (guias e sarjetas) e canaletas de águas pluviais;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Bacia Hidrográfica do UNA	9.600	M
Bacia Hidrográfica da Estrada Nova	2.400	M
Bacia Hidrográfica do Tucunduba	2.400	M
Bacia Hidrográfica do Murucutum	3.300	M
Bacia Hidrográfica do Tamandaré	500	M
Bacia Hidrográfica do Reduto	200	M
Bacia Hidrográfica do Ariri	1.500	M
Bacia Hidrográfica do Mata-Fome	1.300	M
Bacia Hidrográfica do Paracurí	1.800	M

- Dragar, recuperar e limpar 300.000 metros de canais;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Bacia Hidrográfica do UNA	124.200	m
Bacia Hidrográfica da Estrada Nova	31.400	M
Bacia Hidrográfica do Tucunduba	31.400	M
Bacia Hidrográfica do Murucutum	43.100	M
Bacia Hidrográfica do Tamandaré	6.300	M
Bacia Hidrográfica do Reduto	3.100	M
Bacia Hidrográfica do Ariri	19.800	M
Bacia Hidrográfica do Mata-Fome	17.500	M
Bacia Hidrográfica do Paracurí	23.200	M

- Recuperar, substituir e limpar 9.500 unidades de comportas de canais;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Bacia Hidrográfica do UNA	6.000	und.
Bacia Hidrográfica da Estrada Nova	1.600	und.
Bacia Hidrográfica do Tucunduba	1.500	und.
Bacia Hidrográfica do Tamandaré	300	und.
Bacia Hidrográfica do Reduto	100	und.

- Implantar macrodrenagem em 14.480 metros de canais nas bacias hidrográficas do Ariri, Mata-Fome, Murucutum e Estrada Nova Sub-bacia 2,3 e 4;

Localizador da Meta	Total	Unidade
Bacia Hidrográfica do Murucutum	2.300	M
Bacia Hidrográfica do Ariri	2500	M
Bacia Hidrográfica do Mata-Fome	2.300	M
Bacia Hidrográfica da Estrada Nova	7.380	M

- Manter 45 unidades de máquinas, equipamentos e veículos em condições de pleno funcionamento;
- Operar ininterruptamente os 100% dos sistemas existentes de abastecimento de água;
- Ampliar a implantação e melhorias de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 24 bairros;
- Realizar a limpeza periódica de 10% da rede de esgotamento sanitário.

Iniciativas

- 0007.1.1 - Ampliar, pavimentar e manter a malha viária do município de Belém;
- 0007.1.2 - Ampliar e aperfeiçoar o sistema de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos urbanos;
- 0007.1.3 - Implementar e manter o sistema de micro e macro drenagem urbana nas bacias hidrográficas;

- 0007.1.4 - Executar e gerir o programa de saneamento da Bacia da Estrada Nova - Sub Bacia I;
- 0007.1.5 - Aumentar a cobertura de coleta e tratamento de esgoto sanitário e implantar novos sistemas de abastecimento de água potável nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro;
- 0007.1.6 - Manter os Serviços de Limpeza Urbana nos distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro;
- 0007.1.7 - Operar e manter máquinas, equipamentos e veículos destinados à conservação dos sistemas de limpeza urbana, drenagem e viário;
- 0007.1.8 - Manter a malha viária dos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro.

0008 - PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA

INDICADORES
<ul style="list-style-type: none"> • Índice de congestionamento; • Passageiros transportados em transporte coletivo por dia; • Frota de ônibus com acessibilidade para pessoas com deficiência; • Taxa de mortalidade no trânsito.

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	20.827.794,00
Valor Global	20.827.794,00

0008.1 **OBJETIVO:** ASSEGURAR A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, ORIENTADA PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA INTEGRAÇÃO DA RMB

Órgão Responsável: AMUB

Metas 2014 - 2017

- Realizar 06 estudos e pesquisas para implantação de micro redes de sistema viário para os modos de transporte que favorecem a circulação e o acesso aos bens e serviços públicos;
- Construir 200 abrigos para paradas de ônibus com acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- Revitalizar 300 abrigos de paradas de ônibus com inclusão de acessibilidade para PNE;
- Modernizar 100% os equipamentos de controle e de serviços, para a manutenção de banco de dados e fiscalização operacional;
- Implantar 100% do Projeto do BRT Municipal;
- Realizar 08 campanhas/ano de Educação no Trânsito nas escolas e demais instituições;

- Realizar, no mínimo, 12 cursos e palestra/ano como ação integrante do Plano de Reeducação no Trânsito para Motoristas infratores;
- Implantar 12.000 m² de sinalização vertical;
- Implantar 300.000 m² de sinalização horizontal;
- Implantar 80 radares;
- Implantar 50 pontos de fiscalização com *tablet*;
- Implantar 20 lombadas eletrônicas;
- Implantar modernização semafórica em 250 cruzamentos;
- Implantar 02 painéis de mensagens variáveis.

Iniciativas

- 0008.1.1 - Garantir a acessibilidade ao sistema de transporte público, com a integração e sustentabilidade entre os modos, incentivando o uso do coletivo;
- 0008.1.2 - Ampliar e modernizar a infraestrutura de transporte público com a construção e revitalização de abrigos;
- 0008.1.3 - Realizar estudos e pesquisas para implantá-la micro redes dos sistemas de vários modos de transporte;
- 0008.1.4 - Garantir as ações de controle e fiscalização para melhoria da qualidade dos serviços;
- 0008.1.5 - Implantar a Gestão de informações e controle do sistema;
- 0008.1.6 - Promover a mobilidade urbana através da implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PLAMOB), garantindo a integração dos modos de transportes e o incentivo ao transporte público coletivo e modos não motorizados;
- 0008.1.7 - Concluir o Projeto BRT para a melhoria das condições de deslocamento dos cidadãos por meio da readequação do sistema viário urbano e modelo de transporte;
- 0008.1.8 - Assegurar a mobilidade sustentável com inclusão econômica e social, segurança e qualidade ambiental por meio da adoção da análise de impacto de vizinhança como forma de garantir a

segurança do trânsito, o acesso ao transporte e a mobilidade urbana, especialmente, para os ciclistas e pedestres.

- 0008.1.9 - Desenvolver rotas de circulação, para fins de ampliação do macro e micro acessibilidade do sistema viário, favorecendo o acesso aos serviços públicos, ao transporte fluvial e a adequação das vias de acordo com o desenho universal;
- 0008.1.10 - Desenvolver ações de educação e cidadania no trânsito;
- 0008.1.11 - Ampliar e garantir o ordenamento, a fluidez e a segurança no trânsito, com parcerias institucionais com os demais órgãos de trânsito;
- 0008.1.12 - Modernizar os equipamentos de tráfego, pátio de retenção, segurança e fiscalização.

0009 - PROGRAMA: BELÉM METRÓPOLE

INDICADORES
Em construção

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	4.000.000,00
Valor Global	4.000.000,00

0009.1 - **OBJETIVO:** PROMOVER O PLANEJAMENTO E A GESTÃO COMPARTILHADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM COM OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E LÍMITROFES

Órgão Responsável: CODEM

Metas 2014 - 2017

- Implantar o Conselho Metropolitano;
- Implantar 04 fóruns de debates metropolitanos.

Iniciativas

- 0009.1.1 - Criar mecanismos de gestão de política pública de interesse comum metropolitano;
- 0009.1.2 - Definir instrumentos de integração e de acompanhamento de políticas metropolitanas;
- 0009.1.3 - Desenvolver ações integradas com Municípios da Região Metropolitana e municípios limítrofes;
- 0009.1.4 - Cumprir as exigências do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), para tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

00010 - PROGRAMA: GESTÃO INOVADORA PARA HOJE E AMANHÃ

INDICADORES
<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de órgãos com infraestrutura tecnológica modernizada; • Percentual de órgãos com estruturas organizacionais remodeladas; • Percentual de órgãos com planejamento estratégico implantado; • Percentual de órgãos com controle interno implantado.

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	115.551.507,00
Valor Global	115.551.507,00

00010.1 - **OBJETIVO:** DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA PARA PROMOVER A EXCELENCIA GERENCIAL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS

Órgão Responsável: CINBESA

Metas 2014 - 2017

- Implantar em 100% dos órgãos estrutura tecnológicas moderna;
- Integrar em 100% dos órgãos sistemas corporativos;
- Padronizar os *hardwares* em pelo menos 70% dos órgãos;
- Alcançar no mínimo um nível de satisfação considerado “bom” pelos usuários de TI quanto aos serviços prestados pela CINBESA.

Iniciativas

- 00010.1.1 - Elaborar política de tecnologia da informação e comunicação de dados/voz/imagem;
- 00010.1.2 - Ampliar e aperfeiçoar os Sistemas que promovem a arrecadação;
- 00010.1.3 - Ampliar e aperfeiçoar o Parque de Equipamentos e Infraestrutura tecnológica (rede lógica interna, equipamentos e comunicação de dados);
- 00010.1.4 - Prover a padronização de hardware;
- 00010.1.5 - Implantar Sistemas Cooperativos Integrados (folha, compras, contabilidade, orçamento, controle, patrimônio, protocolo etc.);
- 00010.1.6 - Capacitar técnicos em Tecnologia de Informação.

00010.2 - OBJETIVO: AMPLIAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, MODERNIZANDO ESTRUTURAS E PROCESSOS DE TRABALHO

Órgão Responsável: SEMAD

Metas 2014 – 2017

- Remodelar 100% das estruturas organizacionais dos órgãos da administração direta;
- Implantar e integrar em pelo menos 70% dos órgãos e entidades o Sistema de Protocolo;
- Implementar monitoria em 100% órgãos da Administração Pública com relação aos seus gastos realizados;
- Implementar em 100% dos órgãos as normativas padronizados de insumos.

Iniciativas

- 00010.2.1 - Administrar o Quadro de Pessoal, a estrutura organizacional, os processos de trabalho, o patrimônio e a prestação de serviços de uso comum dos órgãos e entidades da administração municipal;
- 00010.2.2 - Aperfeiçoar a gestão de processos;
- 00010.2.3 - Promover a inovação na gestão da administração pública municipal;
- 00010.2.4 - Diagnosticar as competências e atribuições dos órgãos municipais remodelando as estruturas organizacionais de modo a verificar o sobreamento/superposição de competências;
- 00010.2.5 - Implantar a Gestão Patrimonial;
- 00010.2.6 - Padronizar serviços e insumos comuns dos órgãos da administração pública;
- 00010.2.7 - Rever o modelo de descentralização administrativa (das agências distritais/regionais);
- 00010.2.8 - Implantar o Centro Administrativo da Prefeitura;
- 00010.2.9 - Estruturar a Escola de Gestão Pública Municipal para capacitação dos Servidores voltada aos interesses da administração pública.

00010.3 - **OBJETIVO:** PROMOVER O DIÁLOGO, A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE

Órgão Responsável: AMABELÉM

Metas 2014 – 2017

- Atender o mínimo 90% das demandas no *callcenter* e balcão de atendimento;
- Alcançar no mínimo 80% de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pelo gabinete digital;
- Reduzir para 10% o número de demandas recorrentes.

Iniciativas

00010.3.1 - Garantir os instrumentos de gestão dos conselhos municipais constituídos;

00010.3.2 - Desenvolver canais de comunicação com as comunidades para ouvir as demandas, encaminhar aos órgãos competentes e monitorar os resultados;

00010.3.3 - Implantar o Gabinete Digital (COMUS);

00010.3.4 - Construir o cadastro ativo de entidades, associações e segmentos sociais;

00010.3.5 - Reestruturar o Portal da Transparência do Município;

00010.3.6 - Garantir a ampla divulgação das ações e resultados do governo à população;

00010.3.7 - Implantar Fóruns Distritais permanentes para construir canal de escuta das demandas das comunidades e respostas dos Serviços gerados pelas Órgãos e Entidades do município.

00010.4 - **OBJETIVO:** APRIMORAR OS MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DE MODO A GARANTIR CELERIDADE DE INFORMAÇÕES E AGILIDADE NA DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Órgão Responsável: SEMAJ

Metas 2014 – 2017

- Estabelecer 100% de eficiência na aplicação de Normas de Informações e Subsídios dos órgãos e entidades para a SEMAJ;
- Alcançar 100% de documentos digitalizados desde o exercício de 2000.

Iniciativas

- 00010.4.1 - Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município;
- 00010.4.2 - Fortalecer os processos de avaliação, controle e gestão dos serviços jurídicos prestados pela SEMAJ;
- 00010.4.3 - Desenvolver competências para atuação nas questões jurídicas de interesse do município;
- 00010.4.4 - Propor alteração legislativa sobre protestos de pequenos valores;
- 00010.4.5 - Implementar a aplicação de Normas de Informações e Subsídios dos órgãos e entidades para a SEMAJ, a fim de compor o processo judicial e extrajudicial.

00010.5 - **OBJETIVO:** FORTALECER A INTEGRAÇÃO DAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, APERFEIÇOANDO O PROCESSO DE ALOCAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Órgão Responsável: SEGEP

Metas 2014 – 2017

- Elaborar planejamento estratégico em 100% dos órgãos;
- Implantar Controle Interno em 100% dos órgãos da administração municipal;
- Implantar a gestão de atividades por resultados em 100% dos órgãos da administração municipal.

Iniciativas

- 00010.5.1 - Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento do município;
- 00010.5.2 - Coordenar o Planejamento Estratégico dos Órgãos Municipais;
- 00010.5.3 - Fortalecer a articulação política e as relações interinstitucionais em benefício do Município;
- 00010.5.4 - Implantar o modelo de gestão por resultados;
- 00010.5.5 - Monitorar e avaliar o desempenho das políticas públicas por meio da execução dos Programas do PPA;
- 00010.5.6 - Consolidar o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão (SIPLAG);
- 00010.5.7 - Implantar o Sistema de Auditoria Municipal, garantindo a legalidade dos atos e práticas administrativas;
- 00010.5.8 - Promover a gestão da captação de recursos e do endividamento do Município;
- 00010.5.9 - Promover a melhoria do perfil do gasto público.

00011 - PROGRAMA: GENTE QUE INOVA E TRANSFORMA

INDICADORES

- Percentual de servidores que realizaram curso de capacitação;
- Número de cursos de capacitação oferecidos pela EGP por ano;
- Índice de satisfação do servidor público municipal;
- Tempo médio de concessão do benefício.

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	580.689.216,00
Valor Global	580.689.216,00

00011.1 - OBJETIVOS - APERFEIÇOAR A GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ORIENTADA POR COMPETÊNCIAS E PELA DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, VISANDO AUMENTAR A CAPACIDADE DO GOVERNO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Órgão Responsável: SEMAD

Metas 2014 – 2017

- Capacitar 100% dos servidores municipais em pelo menos um curso no período da gestão do plano;
- Realizar 01 pesquisa de satisfação do servidor público municipal a cada 02 anos.

Iniciativas

- 00011.1.1 - Construir política de gestão de pessoas, contemplando motivação, satisfação e capacitação e a melhoria de remuneração;
- 00011.1.2 - Criar e integrar canais de comunicação eficientes de modo a socializar informações entre servidores e órgãos;
- 00011.1.3 - Promover a Capacitação do Servidor Municipal;
- 00011.1.4 - Instituir Sistema de Meritocracia ao servidor público, como estímulo a formação profissional, a participação e o desempenho de suas atividades;
- 00011.1.5 - Fortalecer a Escola de Governo do Município;
- 00011.1.6 - Propor Política de Valorização do Servidor;
- 00011.1.7 - Consolidar Sistema de informações gerenciais referente ao Cadastro dos Servidores Municipais.

00011.2 - **OBJETIVO:** GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA, BUSCANDO A PROTEÇÃO SOCIAL AOS BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Responsável: IPAMB

Metas 2014 – 2017

- Conceder benefício previdenciário até 60 dias após a aprovação da documentação;
- Capacitar 05 técnicos na área de previdência pública.

Iniciativas

- 00011.2.1 - Fortalecer o Regime Próprio da Previdência Social do Município;
- 00011.2.2 - Estruturar o Sistema de Previdência Municipal;

00011.2.3 - Realizar o cálculo atuarial do Regime Próprio da Previdência Social do Município;

00011.2.4 - Capacitar técnicos na área de previdência pública.

00011.3 - **OBJETIVO:** APRIMORAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, PROMOVENDO A PREVENÇÃO E PROMOÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Órgão Responsável: IPAMB

Metas 2014 – 2017

- Atender pelo menos 80% a demanda de saúde pelo servidor e pensionista;
- Capacitar no mínimo 50% os profissionais da área de saúde;
- Implantar 03 Ambulatórios Médico Especializado.

Localizador da Meta	Total	Unidade
DABEL	01	Unidade
DAICO	01	Unidade
DAMOS	01	Unidade

Iniciativas

00011.3.1 - Consolidar a Gestão da Atenção à Saúde do Servidor Municipal;

00011.3.2 - Implantar Ambulatórios Médico Especializado;

00011.3.3 - Promover e ampliar o atendimento sócio-cultural aos servidores, inativos e pensionistas;

00011.3.4 - Promover e ampliar os programas preventivos voltados à saúde dos segurados.

**00012 - PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E
FINANCEIRA**

INDICADORES

- Volume de receita (R\$ Bilhão) própria do município;
- Percentual de servidores da área fazendária capacitados.

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	28.132.646,00
Valor Global	28.132.646,00

00012.1 - **OBJETIVO:** ARRECADAR COM JUSTIÇA FISCAL E GERENCIAR AS RECEITAS DO MUNICÍPIO PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Órgão Responsável: SEFIN

Metas 2014 – 2017

- Aumentar em no mínimo 25% a receita própria do município, em valores reais, com base na arrecadação do exercício de 2012;
- Capacitar pelo menos 80% servidores da área fazendária;
- Aumentar o quantitativo de servidores fazendários em 50% do seu efetivo atual.

Iniciativas

00012.1.1 - Implantar o Projeto de Modernização da Administração Tributária;
00012.1.2 - Ampliar o quantitativo de servidores para as atividades fins da Secretaria;

- 00012.1.3 - Promover a realização de cursos de capacitação para os servidores fazendários;
- 00012.1.4 - Realizar melhoria das instalações físicas da área fazendária;
- 00012.1.5 - Implementar Sistema que integre a Rede Nacional para simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios- REDISIM ao Sistema Integrado de Arrecadação Tributária (SIAT);
- 00012.1.6 - Promover a Educação Fiscal em parceria com a SEMEC;
- 00012.1.7 - Aprimorar a Cobrança da Dívida Ativa Pública do Município;
- 00012.1.8 - Implantar e Acompanhar a Arrecadação por tipo de Tributo (por segmento econômico);
- 00012.1.9 - Atualizar o Cadastro Mobiliário.

00012.2 - OBJETIVO: GERIR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS CONTRIBUINDO PARA A OTIMIZAÇÃO DO PERFIL DO GASTO E O EQUILÍBRIO FISCAL

Órgão Responsável: SEFIN

Metas 2014 – 2017

- Elaborar 06 relatórios de execução orçamentária por ano e disponibilizá-los à sociedade;
- Elaborar 04 relatórios de gestão fiscal por ano e disponibilizá-los à sociedade;
- Capacitar 100% dos técnicos da área contábil;
- Adequar o sistema de contabilidade atual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) até 2014.

Iniciativas

- 00012.2.1 - Implantar o Sistema de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP);
- 00012.2.2 - Capacitar técnicos da área contábil de todos os órgãos da Administração;
- 00012.2.3 - Implementar Sistema de Acompanhamento de Gestão Financeira para o Município.

00013 - PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO LEGISLATIVA

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	327.689.182,00
Valor Global	327.689.182,00

00013.1 - OBJETIVO: COORDENAR OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DOS ATOS LEGISLATIVOS E DO EXECUTIVO LEGISLANDO EM PROL DA COMUNIDADE

Órgão Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Iniciativas

- 00013.1.1 - Construir e reformar o prédio sede do poder Legislativo;
- 00013.1.2 - Votar projetos de Lei;
- 00013.1.3 - Realizar debates, audiências públicas, sessões especiais, plenárias e itinerantes em todo o município;
- 00013.1.4 - Analisar e avaliar projetos, planos, programas, orçamentos, e outros do Executivo;
- 00013.1.5 - Administrar Recursos Humanos;
- 00013.1.6 - Adquirir móveis e equipamentos para a Câmara Municipal;
- 00013.1.7 - Implantar a TV Câmara;
- 00013.1.8 - Encargos com pagamento de água, luz e telefone;
- 00013.1.9 - Operacionalizar as Ações Administrativas.

00014 - PROGRAMA: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO

Esfera	Valor 2014 – 2017 (R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	4.052.866.870,00
Valor Global	4.052.866.870,00

00014.1 - **OBJETIVO:** GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO.

Órgão Responsável: SEMAD/SEGEP/SEFIN

Iniciativas

00014.1.1 - Folha de pagamento de pessoal ativo e encargos;

00014.1.2 - Encargos com pagamento de água, luz e telefone;

00014.1.3 - Aquisição de combustível;

00014.1.4 - Operacionalizar as Ações Administrativas.